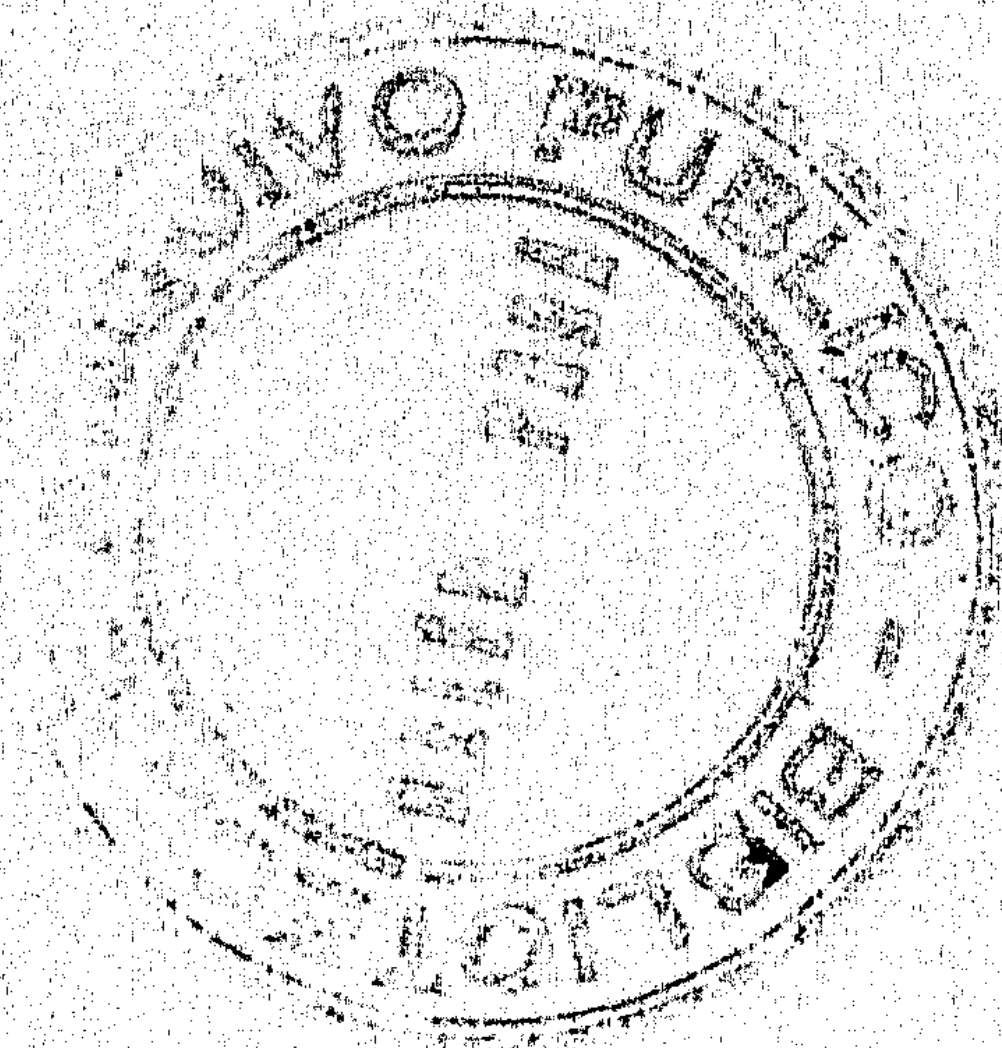




República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ
DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIV — 86.º DA REPÚBLICA — N.º 23.240

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 1976

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÊGO

GABINETE CIVIL
Dr. CARLOS FRAZAO FILHO
GABINETE MILITAR
Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração
Prof. HELIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado do Interior e Justiça
Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado da Fazenda
Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
Secretário de Estado de Saúde Pública
Dr. MANOEL AYRES
Secretário de Estado de Educação
Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Agricultura
Eng. Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública
Coronel de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE
Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA
Consultor Geral do Estado
DR. EDGARD OLINTHO CONTENTE

NESTA EDIÇÃO

2 CADERNOS

56 PÁGINAS

PORTARIAS NS. 3.348 — 3.349 e 3.354 — Do Gover-
no do Estado

— x —

RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL, DE-
MONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PER-
DAS E PARECER DO CONSELHO FISCAL —
De Diversas Firms

— x —

TERMO DE CONVENIO — Do Ministério da Educação
e Cultura

— x —

CONCORRÊNCIA N. 009/76 — Da Centrais Elétricas
do Pará S.A. — CELPA

— x —

CONCORRÊNCIA N. 02/76 — Aviso — Da SEVOP

— x —

DECRETO LEGISLATIVO NS. 01 — 02 — 03 — 04 —
Da Assembléia Legislativa

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 3348 — DE 23 DE
MARÇO DE 1976

O Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando os termos do expediente enviado a este Executivo pelo Presidente do IV Encontro Nacional de Tratamento de Minérios, protocolado na SEAD, sob o n. 0814, em 10.03.76,

RESOLVE:

I — Dispensar da assinatura do "ponto", os servidores públicos estaduais que tomarem parte no IV Encontro Nacional de Tratamento de Minérios, que será promovido pelo Centro Técnico Aeroespacial (CTA), na cidade de São José dos Campos — São Paulo, no período de 02 a 06 de maio do corrente ano.

II — Obrigam-se os participantes do conclave a apresentarem nas repartições onde são lotados, o comprovante de frequência que, após anotado, será encaminhado à Secretaria de Estado de Administração para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1976.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS
REGO
Governador do Estado, em exercício

(G. Reg. — n. 834)

PORTARIA N. 3349 — DE 23 DE
MARÇO DE 1976

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas e tendo em vista a solicitação contida no Ofício n. 37/76 de 06.02.1976, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará — Cartório Eleitoral da 28a. Zona — Belém (PA.)

RESOLVE:

Colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Pará — Cartório Eleitoral da 28a. Zona — Belém (PA), sem prejuízo de seus vencimentos e

vantagens, pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta), dias, nos termos do artigo 10 da Lei n. 4049 de 23.02.1962, Aristides Porpino dos Santos, Escrivão de Polícia de 1a. Classe Símbolo ESP—1, do Quadro da Polícia Civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de março de 1976.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS
REGO

Governador do Estado, em exercício

(G. Reg. — n. 834)

PORTARIA N. 3354 — DE 24 DE
MARÇO DE 1976

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do expediente enviado a este Executivo pelo Secretário Geral do XI Congresso Brasileiro de Reumatologia, protocolado na SEAD, sob o n. 0957, em 23.03.76,

RESOLVE:

I — Dispensar do ponto os médicos servidores do Estado que tomarem parte no XI Congresso Brasileiro de Reumatologia a ter lugar em Fortaleza-Ceará, no período de 25 a 30 de julho de 1976.

II — Obrigam-se os funcionários participantes do conclave a apresentarem no regresso, nas repartições onde são lotados, o comprovante de frequência que, após anotado, será encaminhado à Secretaria de Estado de Administração para controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Palácio do Governo do Estado do

Pará, 24 de março de 1976.

Prof. CLOVIS SILVA DE MORAIS
REGO

Governador do Estado, em exercício

(G. Reg. — n. 834)

SECRETARIA

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 132 — DE 25 DE
MARÇO DE 1976

O Secretário de Estado da Fazenda, usando de suas atribuições na forma do artigo 74 do Decreto n. 9484, de 02 de fevereiro de 1976.

RESOLVE:

Transferir a Servidora Maria de Fátima Silva, Escriturária R3, lotada no Departamento de Administração Geral, para a Procuradoria da Fazenda, desta Pasta.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado da Fazenda, 25 de março de 1976.

CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. n. 1549 — Dia: 30.3.76)

PORTARIA N. 134 — DE 25 DE
MARÇO DE 1976

O Secretário de Estado da Fazenda, usando de suas atribuições na forma do artigo 74 do Decreto n. 9484, de 02 de fevereiro de 1976.

RESOLVE:

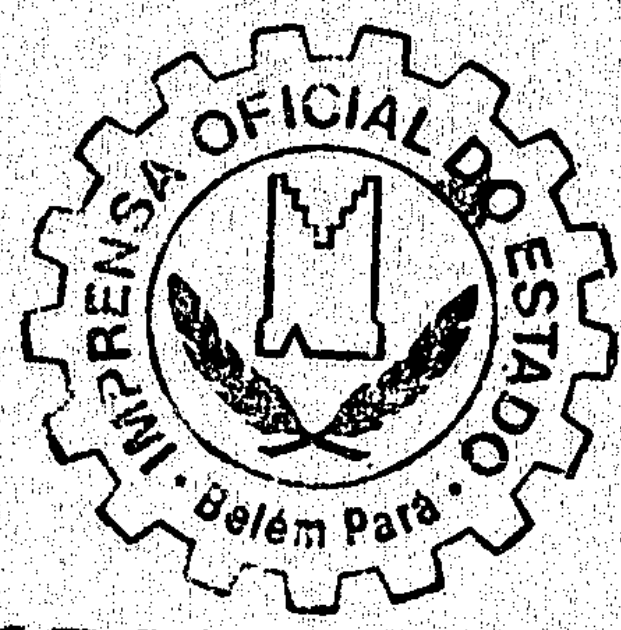
Transferir Nair Ceres de Almeida Lobão, Oficial de Administração Padrão H, lotado na 1a. Região Fiscal para a Coordenação do Sistema de Arrecadação e Informações Econômico-Fiscais.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado da Fazenda, 25 de março de 1976.

CLOVIS DE ALMEIDA MACOLA
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. Reg. n. 1549 — Dia: 30.03.76)

O CADERNO 2 desta Edição do DIÁRIO OFICIAL, contém exclusivamente a Resolução N.º 01/76 — que aprova o Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. Por esta razão a distribuição do referido Caderno foi limitada aos interessados.

ANÚNCIOS

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO

**Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas:**
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES:

Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Admi- 26-1196
nistração
Diretoria de Docu- 26-0859
mentação e Divulga-
ção
Posto de Vendas Centro
Rua 13 de Maio, 280-1
Fone : 22-0174

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação
e Divulgação
Profa. EUNICE FAVACHO DE
ARAÚJO
Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E
PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	D. O.	Cr\$
Anual ...	700,00	N.º atrasa-	
Semestral ...	400,00	do ao ano	
		aumenta ..	2,00
Outros Es-		Publicações	
tados e Mu-		Página co-	
nicipios		mum, cada	
		centímetro..	15,00
N.º avulso..	3,00	Página de	
Anual ...	1.350,00	Contabilida-	
Semestral	700,00	de - preço	
		fixo	1.500,00

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS
07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a cir-
culação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias
no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e ou-
tros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque
nominal para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução
de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

Vale do Capim Agro-Industrial

S/A.

LEITE PARÁ

C.G.C. nº 05511340/0001-09

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

São convidados os senhores Acio-
nistas da VALE DO CAPIM AGRO-IN-
DUSTRIAL S.A., a se reunir em Assem-
bléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril
de 1976, às 16 (dezesseis) horas, na sede
social à Fazenda Vale do Capim, mu-
nicipio de Irituia, Estado do Pará, para
a seguinte Ordem do Dia:

- Deliberação sobre o relatório da
Diretoria, Balanço Geral e Conta de
Lucros e Perdas com parecer do Con-
selho Fiscal, referentes ao exercício en-
cerrado em 31 de dezembro de 1975;
- Eleição dos Membros da Direto-
ria;
- Eleição dos Membros do Conselho
Fiscal;
- Fixação da remuneração da Di-
retoria e do Conselho Fiscal;
- Discussão de assuntos gerais.

Acham-se à disposição dos senhores
Acionistas, na sede social, os documen-
tos a que se refere o artigo 99 do De-
creto-Lei 2627/40 relativos ao mesmo
exercício.

Fazenda Vale do Capim, 22 de mar-
ço de 1976.

Dr. JOSÉ CARLOS VILELA DE
ANDRADE
Diretor

(T. n. 24653 — Reg. n. 1535 — Dias —
27, 30 e 31.03.1976)

COMPANHIA MELHORA-
MENTOS DA LIGAÇÃO

CGC. 04901773/0001-08

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da
Companhia Melhoramentos da Ligação,
convocados para se reunirem em As-
sembléia Geral Ordinária no dia 30 de
abril de 1976, às 10:00 horas, em seu es-
critório à Av. Presidente Vargas, 780
conj. 1301, nesta cidade de Belém, Es-
tado do Pará a fim de discutirem e de-
liberarem sobre a seguinte ordem do
dia:

- Balanço Geral, demonstração
das contas de Lucros e Perdas,
Relatório da Diretoria e Pare-
cer do Conselho Fiscal, relati-

vos ao exercício de 1975;

- Eleição e fixação dos honora-
rios da Diretoria;
- Eleição e fixação dos honorários
do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Avisamos ainda que, se acham à dispo-
sição dos senhores acionistas, no ende-
reço acima, os documentos de que trata
o artigo 99 do Decreto Lei n. 2.627 de
26.09.40.

Belém, 25 de março de 1975.

RUBEN PAZZANESI

Diretor Superintendente

(T. n. 24.645 — Reg. n. 1.550

— Dias: 27, 30 e 31|03|76).

COMPANHIA AGRO-
PECUÁRIA RIO ACARÁ

CGC-MF n. 05.077 185/0001-56

A V I S O

Acham-se à disposição dos Senho-
res Acionistas, em sua sede social, à
Rua Santo Antônio n. 432, sala 1210,
nesta Capital, os documentos a que se
referê o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627,
de 26 de setembro de 1940.

Belém, 23 de março de 1976.

a) DIRETORIA

(T. n. 24.650 — Reg. n. 1.575

— Dias: 27, 30 e 31|03|76).

Nunes Cunha Ferragens S/A.

C.G.C. — 04.897.369/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Ficam convocados os senhores acio-
nistas de NUNES CUNHA FERRAGENS
S.A., a se reunirem em Assembléia Ge-
ral Ordinária, às 17:45 horas do dia 30
de abril de 1976, em sua sede social à
rua 15 de Novembro número 25, nesta
cidade para deliberarem sobre a se-
quinte Ordem do Dia:

- Leitura, discussão e aprovação do
Balanço, Demonstração da conta
de Lucros e Perdas, Parecer do
Conselho Fiscal, Relatório da Di-
retoria referentes ao exercício en-
cerrado em 31 de dezembro de ..
1975;

- Eleição do Conselho Fiscal e su-
plentes para o exercício de 1976,
e fixação de seus honorários;

- Outro assuntos de interesse so-
cial.

Cutrossim, acham-se à disposição
dos senhores acionistas os docu-
mentos a que se refere o Artigo
99 do Decreto-Lei número
2627/40.

Belém (Pa), 19 de março de 1976.

a) DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1492 — Dias — ..

26, 27 e 30.03.76)

PALMEIRAS DA AMAZONIA INDUSTRIAL S. A. (PALMAZON)
RELATÓRIO DA DIRETORIA
EXERCÍCIO DE 1975

SENHORES ACIONISTAS:

O ano de 1975 terá lugar da maior relevância no relato histórico da nossa empresa. Fatos marcantes se registraram. Uns decorrentes de casuais circunstâncias. Outros diretamente consequentes de posições adotadas no momento propício. Comentaremos os mais significativos.

- 1 — **Nova estrutura organizacional** — Ainda em 1974, quando a empresa iniciava a escalada para a dimensão que se pretende alcançar, sentiu-se a premente conveniência de aparelhá-la com estrutura capaz de atender e suportar o desequilíbrio provocado para a expansão. Contrataram-se para esse fim os serviços especializados de empresa de assessoria acreditada no meio. Em 1975 logramos implantar definitivamente a estrutura recomendada. Pôde, assim, a Diretoria obter, no dia a dia sempre dinâmico, as informações necessariamente seguras para tomada de decisões.
- 2 — **Aumento de Capital. Apoio SUDAM e BASA** — O projeto original foi reformulado, estabelecendo-se o investimento total em Cr\$ 30.672.578,00 sendo Cr\$ 24.266.503,00 para Imobilizações Fixas e Cr\$ 6.406.075,00 para Imobilizações Financeiras. A reformulação foi aprovada pela SUDAM, compondo-se as fontes de financiamento como segue: Recursos próprios — Cr\$ 6.523.004,00; Incentivos Fiscais — Cr\$ 19.584.013,00; Fundos e Reservas — Cr\$ 2.104.842,00; Recursos de Terceiros — Cr\$ 2.455.713,00. Para atender ao esquema das fontes de financiamento elevou-se o capital da empresa para Cr\$ 30.000.000,00, subscrevendo-se e integralizando-se Cr\$ 4.950.000,00 de ações ordinárias. Em novembro víamos liberados pelo FINAM a importância de Cr\$ 5.468.400,00 como primeira parcela dos incentivos aprovados para o projeto. O fato é de suma relevância: primeiro, porque, pela primeira vez dentro de seu cronograma de implantação, a empresa recebeu disponibilidades específicas para capital de giro oriundas da SUDAM; segundo, porque veio a ocorrer já na fase emergente do mercado exterior de palmito. Até novembro, enquanto se enfrentavam as restrições de mercado geradas pela recessão mundial, recebemos o apoio maciço e incondicional do Banco da Amazônia S. A., cada vez mais imbuído da função desenvolvimentista que dele se tem esperado. Para que pudessemos receber o apoio que recebemos, valeu-nos sobremodo o considerável patrimônio em que se constituem as reservas florestais da empresa e as 5 fábricas instaladas nos municípios de Belém, Breves, Abaetetuba, Muaná e Curralinho. Valeu, outrossim, o trabalho sério que, ao longo dos anos, se vem desenvolvendo no sentido de situarmos a empresa entre as mais sólidas indústrias oriundas do extrativismo.
- 3 — **Melhores Preços. Novos Mercados** — Na área doméstica a evolução dos preços de venda tem sido conseguida em função de eficiente controle de qualidade. A empresa se aprestou como autêntica indústria de conservas, com laboratório instalado para pesquisa e acompanhamento do processo produtivo, dirigido por eficiente profissional de nível superior, com assistentes e equipe própria. A cada dia se somam os testemunhos da vitoriosa diferenciação da marca PALMAZON no mercado exterior e no mercado brasileiro. Para manter os novos padrões de qualidade, foram

concluídas mais duas modernas fábricas, dentro dos requisitos técnicos das indústrias alimentícias. Firmada em definitivo a marca PALMAZON no mercado francês, que importa 70% do palmito produzido no mundo, procuramos novas áreas, na válida tentativa de fuga ao oligopólio daquele mercado. Participamos de feiras na Itália e na Alemanha. Constituímos agentes na África, na América Latina e no Oriente Médio. No mercado interno, foram nomeados agentes em todo o País. Já se fizeram sentir, ao final do exercício, os efeitos das providências adotadas: acréscimo substancial da demanda e melhores preços.

- 4 — **Diversificação** — Serão lançados no exercício de 1976 três novos produtos no mercado europeu, com o que, de início, se acrescerá em 30% o faturamento. Dentro desse programa será firmado acordo entre PALMAZON — FUNTEC e INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS (ITAL) para prosseguimento da pesquisa para aproveitamento do fruto do açaizeiro em nível de tecnologia sofisticada.
- 5 — **Plantio de Açaizeiro. Garantia do Futuro** — Novos horizontes se abriam ante às conclusões das pesquisas que se realizam na estação experimental de plantio de açaizeiros, em nossa propriedade, denominada TAUAU, no rio Acará. Chegaram à maturidade as primeiras plantações realizadas em 1972. As conclusões técnicas dos experimentos foram animadoras, conduzindo a um procedimento racional de alta rentabilidade e induzindo a Diretoria ao cultivo intensivo do açaizeiro na preparação de suas reservas próprias. Podemos sustentar que, dentro em três anos, a empresa encerrará sua atividade extrativista na matéria prima. Melhor não poderia ser esta notícia para os senhores acionistas, bem como para o Estado do Pará e o Brasil, que poderão contar, de futuro, com uma formação de divisas relevante na exportação de palmito de açaizeiro. Aos resultados obtidos na estação experimental do TAUAU impõe-se vincular a orientação e o acompanhamento da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (FCAP), mercê do termo de ajuste firmado com a nossa Empresa, visando à "colaboração mútua no desenvolvimento da cultura do açaizeiro". Terão certamente chegado até os nossos acionistas notícias inquietadoras sobre a exterminação indiscriminada das fontes abastecedoras de nossas fábricas. Como poderão também ter lido e ouvido sobre inquietações ante a ameaça de falta iminente do apreciado suco extraído do fruto do açaizeiro. Com a autoridade e a seriedade de quem, ao longo dos anos, tem merecido a confiança de vossas senhorias e dos órgãos oficiais, pode esta Diretoria informar-lhes que toda a matéria prima entrada em nossas fábricas foi extraída sob o supervisionamento de homens previamente treinados e orientados no sentido de proteger, manter e favorecer a reprodução da espécie. A derrubada de uma árvore adulta deve favorecer o crescimento mais célere dos filhotes que a circundam. Inobstante toda a produção considerável de palmito, ainda não se deixou de assistir às enormes perdas do fruto por ocasião das safras anuais do açaí, quando Belém, por exemplo, se revela incapaz de absorver toda a quantidade que demanda seu consumo.

6 — **Dados Estatísticos. Índices Notáveis** — A PALMAZON emprega 323 funcionários. Dispõe de cinco (5) fábricas, dezesseis (16) embarcações de porte médio, uma (1) de grande porte e trinta (30) de pequeno porte. Mantém a seu serviço exclusivo dez (10) caminhões para distribuição do produto no mercado interno. Apoiam-na cinco (5) agentes credenciados em França, Alemanha, Itália, México e EEUU. Mantém representantes em todos os Estados brasileiros. No ano de 1975 participou com US\$ 1.340.530,24 na exportação

regional de palmito.

Em comparação com o exercício anterior, destacamos os índices abaixo, extraídos do Balanço encerrado em 31.12.75, chamando a atenção dos senhores acionistas para a sensível melhoria da garantia de nossas relações com terceiros:

		EXERCÍCIO	
		1974	1975
—	Relação Capital Próprio/Capital Alheio	0,90	2,27
—	Relação Capital Próprio/Imobilização	1,19	2,04
—	Índice de Liquidez	1,83	1,93

7 — **O Apoio do Banco do Brasil e dos Bancos Particulares** — Esta é, sem dúvida, a mais oportuna ocasião de, em caráter público, agradecer ao Banco do Brasil pela colaboração dispensada através de todos os seus setores, particularmente a gerência da Agência Centro, Câmbio, Cacex, Cobrança, Desconto, Depósito e Cadastro. De igual modo manifestamos os agradecimentos da Empresa ao Banco do Estado do Pará, União de Bancos Brasileiros S. A., Banco Francês e Italiano para a América do Sul S. A., Banco da América do Sul S. A., Banco do Estado de Minas Gerais S. A. e Banco Econômico S. A.

Belém (PA), 31 de dezembro de 1975

A DIRETORIA

PALMEIRAS DA AMAZÔNIA INDUSTRIAL S. A. (PALMAZON)

C.G.C. : 04.959.029/0001-56

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
DISPONÍVEL		EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	
Caixa e Bancos	1.330.052,67	Contas a Pagar — Diversos ..	31.000,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		Adiant.s p/Cont. Câmbio	2.118.465,95
Duplicatas a Receber	2.531.668,50	Financiamentos Diversos	6.311.588,35
Contas a Receber	2.900.738,09		8.461.054,30
Estoques	6.968.836,64		
Estímulos Fiscais a Receber ..	1.964.927,88	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Acionistas Conta Capital	672.963,00	Financiamentos	350.141,00
	15.039.134,11		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		NAO EXÍVEL	
Reserva Florestal	2.425.638,60	Capital Social	
IMOBILIZADO		Capital Autorizado	30.000.000,00
Terrenos e Construções	5.177.224,07	(—) Ações a Subscriver	12.405.956,00
Máqs. Equipamts. Ferramts. ..	1.040.724,24		17.594.044,00
Veículos e Embarcações	497.545,08	Fundos e Reservas	1.124.849,02
Móveis e Utensílios	261.159,77	Provs. e Depreciações	507.612,46
Implant. Projet. Reflorestamnt.	1.096.708,28	Lucro Suspenso	804.536,99
Outras Imobilizações	759.811,15		20.031.042,47
Correção Monet. Imobilizado ..	960.098,01		
(—) Correção Monet. Depre-		COMPENSAÇÃO	
ciação	—19.344,37	Caução da Diretoria	300,00
	9.773.926,23	Apólices de Seguros	3.478.978,00
PENDENTE			3.479.278,00
Despesas à Apropriar	273.486,16		
COMPENSAÇÃO			
Ações Caucionadas	300,00		
Seguros em Vigor	3.478.978,00		
	3.479.278,00		
	32.321.515,77		32.321.515,77

Palmeiras da Amazônia Industrial S.A.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Despesas Administrativas	1.911.450,03		Vendas	27.192.367,26	
Despesas Tributárias	43.899,35		(—) Custo das Vendas	17.531.371,51	9.660.995,75
Despesas Financeiras	3.592.132,49				
Despesas C/Vendas Prodt.	2.764.332,08		Receitas Financeiras	12.916,61	
Depreciação do Imobilizado	229.697,40		Receitas Diversas	136.177,66	
Provisão p/Dev. Duvidosos	75.950,05	8.617.461,40	Reversão da Prov. Dev. Duv. ...	45.120,60	9.855.210,62
DISTRIBUIÇÃO DO ULERO					
Reserva Legal	61.887,46				
Fundo p/Aumt.º Cap.-Lei 756/69	371.324,77				
Lucro Suspenso	804.536,99	1.237.749,22			
		9.855.210,62			

Soma e confere o presente Balanço na quantia de Cr\$ 32.321.515,77 (trinta e dois milhões, trezentos e vinte e hum mil quinhentos e quinze cruzeiros e setenta e sete centavos).

Belém (PA), 31 de dezembro de 1975

Mário José de Oliveira Peixoto
Diretor-Presidente
CPF: 002.201.832

Ruy Monteiro Diniz
Diretor
CPF: 000.541.352

Junichiro Yamada
Diretor
CPF: 002.937.337

Francisco de Assis Teixeira Pinto
Téc. Contabilidade—Reg. CRC—PA. 1212

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal de PALMEIRAS DA AMAZÔNIA INDUSTRIAL S. A. — PALMAZON, tendo examinado o Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975, com os documentos e livros de sua escrituração, e verificada sua perfeita exatidão e clareza, são de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembléia Geral dos Acionistas.

Belém (PA), 31 de dezembro de 1975

SILAS BENTO RODRIGUES
CPF: 00011964442

JOSE ADONAI PINHEIRO DA ROCHA
CPF: 001226002

TURIANO LINS PEREIRA FILHO
CPF: 000039722

(Ext. Reg. n. 1583 — Dia — 30.03.76)

Pecuária e Colonização
do Médio Araguaia S.A.

— PECOSA —

C.G.C. N.º 05426531/0001

Assembléia Geral Ordinária

— CONVOCAÇÃO —

Ficam convocados os Senhores Acionistas da PECUÁRIA E COLONIZAÇÃO DO MÉDIO ARAGUAIA S.A. — PECOSA, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no próximo dia 30 de abril de 1976, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975;

- b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes, para o exercício de 1976 e fixação de seus honorários;

- c) Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas, em sua sede social, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 1940.

Conceição do Araguaia, 25 de março de 1976.

Dr. Ruy Carlos Domingos

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1585 — Dias 30, 31.03, 1.º.04.76)

SÃO BERNARDO MADEIRAS
S. A. — BERMASA

C.G.C. n. 04.935.987/0001

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Convidamos os Acionistas de São 30, 31.3 e 2.4.76)

Bernardo Madeiras S. A. — BERMASA, à se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 12 de abril de 1976, em sua sede social à Rodovia Arthur Bernardes — Km 14, às 10 horas, para apreciar e deliberar sobre o seguinte:

- a — Aprovação das contas correspondentes ao exercício de 1975, constante do seguinte:

- 1—Relatório da Diretoria
2—Balanço Geral
3—Demonstração da Conta Lucros e Perdas

- 4—Parecer do Conselho Fiscal

- b — Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1976;

- c — O que ocorrer.

Belém, 27 de março de 1976

Carlos Alberto Câmara de Souza
Pela Diretoria

(T. n. 24701. — Reg. n. 1574 — Dias — 30, 31.3 e 2.4.76)

COPALA INDÚSTRIAS**REUNIDAS S.A.**

C.G.C. [M.F. — 04.895.066/0001—48

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei 2.627/40, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975.

Belém, 27 de março de 1976.

A DIRETORIA(T. n. 24706 — Reg. n. 1600 — Dias
30, 31.03, 1.º.04.76)**IMPORTADORA****DE FERRAGENS S.A.**

C.G.C. N.º 04893996/0001

Sociedade Anônima de Capital Aberto

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, à Avenida Presidente Vargas, n. 197 — 1.º pavimento, os documentos a que se refere o Artigo 99, do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975.

Belém-PA, 24 de março de 1976.

Hermógenes Urdininea Condurú
Presidente(Ext. — Reg. n. 1586 — Dias
30, 31.03, 1.º.04.76)**Tapon Corona Industrial****do Norte S.A.**

C.G.C. 04.934.055/0001-20

Assembléia Geral Ordinária**— CONVOCAÇÃO —**

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas de TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S.A., a se reunirem no dia 29 de abril de 1976, às 16:00 horas, em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social, à Rodovia BR-316, Km. 5, Município de Ananindeua, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975.
- Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, ficam os senhores acionistas cientificados de que se encontram à sua disposição, na sede da empresa, os documentos mencionados no item "A" da Ordem do Dia, aos quais se refere o art. 99 do Decreto-Lei 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Ananindeua, 27 de março de 1976.

Felipe Lopez Zapata

Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1601 — Dias
30, 31.03, 1.º.04.76)**Agropecuária — Colonizadora****Agrícola e Pecuária S.A.**

C.G.C. — 05.426.267/0001

Assembléia Geral Extraordinária**— CONVOCAÇÃO —**

São convidados os senhores acionistas da AGROPECUS — COLONIZADORA AGRÍCOLA E PECUÁRIA S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 23 de abril de 1976, às 10:00 horas, em sua sede social em Santana do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Aumento do Capital Autorizado;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Santana do Araguaia, 25 de março de 1976.

A DIRETORIA(Ext. — Reg. n. 1587 — Dias
30, 31.03, 1.º.04.76)**Lima, Irmãos S.A. —****Indústria e Comércio**

C.G.C. — 04.893.970/0001—14

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. Acionistas, que se encontram à sua disposição, no escritório de nossa Sociedade, à Rua 15 de Novembro, 324, nesta Cidade, os documentos de que trata o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1975.

Belém, 22 de março de 1976.

José de Oliveira Mendes

1º Vice-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1588 — Dias
30, 31.03, 1.º.04.76)**Cimentos do Brasil S.A.****— (CIBRASA) —**

CGCMF N.º 04.898.425/0001

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, a partir desta data, encontram-

se à disposição, em nosso Escritório, à Travessa Padre Prudêncio, n. 90, os documentos a que alude o Art. 99 da Lei das Sociedades Anônimas — Dec. 2627, de 26.09.1940.

Belém, 30 de março de 1976.

a) **ANTONIO KOWALEWSKI** — Diretor Executivo.

(Ext. — Reg. n. 1589 — Dia : 30.3.76)

Cia. Agro Industrial de Monte**Alegre — (CAIMA)**

CGCMF N. 04.953.915/0001

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, a partir desta data, encontram-se à disposição, em nosso Escritório, à Travessa Padre Prudêncio, n. 90, os documentos a que alude o Art. 99 da Lei das Sociedades Anônimas — Dec. 2627, de 26.09.1940.

Belém, 30 de março de 1976.

a) **ANTONIO KOWALEWSKI** — Diretor Executivo.

(Ext. — Reg. n. 1590 — Dia : 30.3.76)

Produtora de Minérios Xingu**S.A. (PROMIX)**

C.G.C. 04.800.496/0001-39

**ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA****CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas de PRODUTORA DE MINÉRIOS XINGU S.A. (PROMIX), convocados para a reunião de Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 30 de abril de 1976 às 9,00 horas em sua sede social à Rua São Boaventura, n. 109, com fim de discutirem a seguinte Ordem do Dia:

- Relatório da Diretoria, Prestação de Contas, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perda do exercício de 1975.
- Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal e fixação de seus honorários.
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, comunicamos que acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 de Dec. Lei 2627 de 26 de setembro de 1940 relativos a exercício encerrado em 31.12.75.

Belém (Pa), 25 de março de 1976.

A DIRETORIA(T. n. 24702 — Reg. n. 1577 — Dias :
30, 31/3 e 2/4/76)

INDÚSTRIA MADEIREIRA MARTE S.A.

C.G.C. n. 04.406.021/0001-62

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo as determinações legais e estatutárias, apresentamos a V. Sas., o Balanço Geral e a Demonstração da conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício social findo a 31 de dezembro de 1975, já aprovado pelo Conselho Fiscal. Permanecemos ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

Belém, 03 de fevereiro de 1976

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.975

— ATIVO —			— PASSIVO —		
IMOBILIZADO			NÃO EXIGÍVEL		
Terrenos e Edifícios, Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios e Veículos	8.566.747,55		Capital	2.000.000,00	
Reavaliações	326.519,82	8.893.267,37	Reserva Legal	42.114,95	
			Fundo p/ Depreciações	391.485,12	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			Fundo p/ Depreciações c/Correção Monetária	10.272,98	
Cientes e Devedores Diversos	1.183.141,28		Provisão p/Créditos Duvidosos	31.827,00	
Estoques	866.030,56		Lucros em Suspensão	259.023,35	
Títulos a Receber	15.856,00		Fundo de Correção Monetária		
Ações de Outras Companhias	9.575,00		D. Lei n. 1302	892.282,78	3.627.006,18
Adiantamento a Fornecedores	92.449,20	2.167.052,04			
			EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			Fornecedores e Credores Diversos	318.747,64	
Reflorestamento		202.700,00	Contas a Pagar	54.902,35	373.649,99
DISPONÍVEL					
Caixa e Bancos		248.958,83	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
RESULTADO PENDENTE			Credores Diversos		7.459.423,17
Transações Imobiliárias a Regularizar	38.800,00		RESULTADO PENDENTE		
Operações a Apropriar	514,23	39.314,23	Lucros e Perdas: Saldo à Disposição da A. G. Ordinária		91.213,13
		11.551.292,47	CONTAS DE COMPENSAÇÃO		11.551.292,47
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			Caução da Diretoria	200,00	
Ações Caucionadas	200,00		Títulos em Cobrança	190.392,70	190.592,70
Bancos c/Cobrança	190.392,70	190.592,70			
		Cr\$ 11.741.885,17			Cr\$ 11.741.885,17

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

— DÉBITO —			— CRÉDITO —		
Saldo transferido p/a conta de Lucros em Suspensão		259.023,35	Saldo Anterior		259.023,35
ENCARGOS DO EXERCÍCIO			PRODUTOS DAS OPERAÇÕES SOCIAIS		
Despesas Administrativas, Comerciais e Financeiras	1.524.762,30		Lucro Bruto do Exercício		1.923.561,64
Impostos e Taxas	121.642,36	1.646.404,66	REVERSÕES		
Provisão p/Créditos Duvidosos		31.827,00	Provisão p/Créditos Duvidosos		21.428,17
Depreciações		300.813,15	RECEITAS DIVERSAS		
DISTRIBUIÇÃO DO SALDO			Rendas Eventuais, Juros Ativos, etc.		130.068,82
Reserva Legal	4.800,69				
A Disposição da A. G. Ordinária	91.213,13	96.013,82			
		Cr\$ 2.075.058,63			Cr\$ 2.075.058,63

INDÚSTRIA MADEIREIRA MARTE S.A.

ALDO URBINATI — Diretor-Presidente

VITTÓRIO ASINARI DI SAN MARZANO — Diretor-Superintendente

FERRUCCIO FERRARI — Diretor

JOSÉ BASTOS — Contador CRC S.P. — 28419

PARECER DO CONSELHO FISCAL

SENHORES ACIONISTAS :

Os abaixo Assinados, membros do Conselho Fiscal da INDÚSTRIA MADEIREIRA MARTE S.A., no desempenho de suas funções legais e estatutárias examinaram o Balanço Geral e a demonstração da conta "Lucros e Perdas", relativos ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1975 confrontando-os com os livros e documentos da sociedade. A vista dos exames procedidos, concluíram que as contas apresentadas estão em perfeita ordem, aprovando-as sem restrições.

AFONSO SAVAGLIA

Belém, 03 de fevereiro de 1976

JOSÉ BASTOS

RIVALDO NOBRE CAVALCANTE

(T. n. 24.643 — Reg. n. 1547 — Dia 30.03.1976)

Clube dos Farmacêuticos do Pará

Resumo dos Estatutos, do "Clube dos Farmacêuticos do Pará", aprovados em sessão de Assembleia Geral, realizada no dia 26 de novembro de 1975.

Denominação: — Clube dos Farmacêuticos do Pará.

Fundo Social: — É constituído de: contribuições, Ações e Títulos Patrimoniais.

Fins: — O Clube dos Farmacêuticos do Pará tem como objetivos:

I — Congregar farmacêuticos que se dediquem às atividades nos diversos setores do âmbito profissional.

II — Promover reuniões culturais e sociais, estabelecendo um melhor relacionamento no seio da Classe.

III — Colaborar com as autoridades federais, estaduais, municipais e órgãos relacionados diretamente com a Classe farmacêutica, no estudo e soluções dos problemas e interesses da profissão e da saúde pública.

IV — Promover, excursões, viagens e atividades culturais diversas, visando a dinâmica profissional.

Sede: — Cidade de Belém, Estado do Pará.

Data da Fundação: — 26 de novembro de 1975.

Administração e representação: — A Diretoria.

Prazo de mandato da Diretoria: — 1 ano.

Duração: — Duração ilimitada.

Responsabilidade: — Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraiadas pelo Conselho Diretor do Clube.

Dissolução: — Art. 27. Parágrafo único — Na hipótese de extinção do Clube dos Farmacêuticos do Pará, o seu patrimônio terá o destino que for resolvido em Assembleia Geral Extraordinária, especificamente convocada para esse fim.

Diretoria: — Presidente — Aldo Avanir Almeida de Souza, brasileiro, casado, farmacêutico, residente à Rua D. Romualdo de Seixas, n. 1316.

Secretária: — Clara Pantoja Ferreira, brasileira, solteira, farmacêutica.

Tesoureira — Terezinha de Jesus Silva, brasileira, solteira, farmacêutica.

Belém, 20 de janeiro de 1976

Aldo Avanir Almeida de Souza

Presidente

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço a firma retro de Aldo Avanir Almeida de Souza.

Belém, 21 de janeiro de 1976

Em testemunho E. M. M. C. A. da verdade.

Eleonora Maria Moreira de Castro Alves
Escrevente Autorizada

(T. n. 24703. Reg. n. 1578—Dia—30.3.76)

AGROPECUÁRIA VALE DO GUAPORÉ S.A.

CRC N 04.964.656/0001

Assembleia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

Convidam-se os senhores acionistas desta sociedade, para se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1976, às 10:00 horas na sede social à rua XV de Novembro, 226, na cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 — Relatório e Contas da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975;
- 2 — Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação da remuneração dos Membros efetivos;
- 3 — Modificação dos Estatutos Sociais no Capítulo que trata da administração da sociedade;
- 4 — Eleição de novos membros da Di-

retoria, para cargos que venham a ser criados;

5 — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 18 de março de 1976.

JOSÉ ANTONIO LORENZETTI —
Diretor-Presidente

2º OFÍCIO DE NOTAS

Antigo Tabelionato Menotti

Rua Florêncio de Abreu, 164 — S. Paulo

Reconheço a assinatura de José Antonio Lorenzetti.

S. Paulo 19 de março de 1976.

Em testemunho E. B. C. da verdade.

ESPEDITO BEZERRA COSTA —
Escrevente Autorizado

(T. n. 24616 — Reg. n. 1464 — Dias: 25, 26 e 30.3.76).

IPAL S.A. — Imp. Peças e Acessórios**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****1a. CONVOCAÇÃO**

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas de IPAL S.A. — IMPORTADORA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 17,30 horas do dia 03 de abril de 1976 em sua sede social à Av. Gov. José Malcher n. 2947 para tratar do seguinte:

- a) Alienação de Bens Imóveis
- b) O que ocorrer.

Belém, 26 de março de 1976.

a) RAIMUNDO DA SILVA CASTRO — Diretor-Presidente.

(T. n. 24704 — Reg. n. 1580 — Dia: 30.3.76)

AGROPISA — AGROPECUÁRIA RIO PIRIA S.A.C.G.C. 04.880.811/001
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da AGROPISA — AGROPECUÁRIA RIO PIRIA S.A., apresenta para o necessário exame e consequente deliberação, o **BALANÇO GERAL**, a Demonstração da **CONTA DE LUCROS E PERDAS** e o **PAR ECIER DO CONSELHO FISCAL**, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1.975.

Paragominas, 15 de fevereiro de 1976.

SAULO DO VAL ESTEVES DE ALMEIDA

Diretor-Presidente

EBERHARD GEORG ANTONIO DIEZ

Diretor-Financeiro

JORGE GABRIEL BOTELHO

Diretor-Comercial

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.975

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
Terras	513.720,00	Capital (Autorizado)	
Pastagens Formadas	435.240,77	Ações Ordinárias	1.595.820,00
Obras de Infra-Estrutura	424.959,50	Ações Preferenciais	4.273.740,00
Construções Cíveis	12.050,00		5.869.560,00
Obras em Andamento	3.876,00		
Cercas	26.074,00		
Instalações Diversas	400,00		
Instalações em Andamento	12.026,00		
Veículos - Máq. Apar. Equipam.	67.309,30		
Móveis e Utensílios	21.755,24		
Gado	7.200,00		
Valores Escriturais	157.012,68		
	1.681.623,49		
REALIZÁVEL		EXIGÍVEL	
Estoque	1.347.842,00	Contas Correntes	
Ações Ordinárias	690.900,00	Diretores	331.128,00
Ações Preferenciais	2.542.531,00		331.128,00
	4.581.273,00		
DISPONÍVEL		CREDORES	
Caixa	74.450,25	Financiadores	1.520.000,00
Bancos	284.254,05		1.520.000,00
	358.704,30		
RESULTADOS PENDENTES		COMPENSAÇÃO	
Result. Exercs. Anteriores	656.154,33	Cauções da Diretoria	150,00
Lucros e Perdas do Exerc.	442.932,88		150,00
	1.099.087,21		
COMPENSAÇÃO			
Ações Cauçionadas	150,00		
	150,00		
	7.720.838,00		7.720.838,00

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

— D É B I T O —		— C R É D I T O —	
CONTAS DE DESPESAS		RESULTADO DO EXERCÍCIO	
Custos da Produção	46.699,55		442.932,88
Custos da Administração	365.129,13		
Custos Financeiros	31.104,20		
	442.932,88		442.932,88

SAULO DO VAL ESTEVES DE ALMEIDA

Diretor-Presidente

EBERHARD GEORG ANTONIO DIEZ

Diretor-Financeiro

JORGE GABRIEL BOTELHO

Diretor-Comercial

MARIA JOSÉ DA SILVA

T. Cont. CRC-PA - n. 3060

ISS n. 017.544

AGROPISA — Agropecuária Rio Piriá S.A.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Membros do Conselho Fiscal da AGROPISA — AGROPECUÁRIA RIO PIRIÁ S.A., tendo examinado o Balanço Patrimonial e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975, acharam tudo na mais perfeita ordem, razão pela qual são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pelos Senhores Acionistas.

Paragominas, 15 de fevereiro de 1.976.

JOSE AUGUSTO CORREA SANDRESCHI RENATO FERREIRA LEITE

RONALD ENGELHARD MARTINS

(T. n. 24.641 — Reg. n. 1540 — Dia: 30/03/76).

Clínica Dalmázia Pozzi S.A.

04.886.958/0001

ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA**CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas de CLÍNICA DALMAZIA POZZI S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária às 20,30 horas do dia 30 de abril de 1976, em sua sede social à Rua João Balbi n. 753 nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, Relatório da Diretoria referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975;
- Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1976 e fixação de seus honorários;
- Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei 2627/40.

Belém (Pa), 19 de março de 1976.

a) FLAVIO DE BRITO PONTES —
Diretor-Presidente — CPF 000.340.452.
(Ext. Reg. n. 1569 — Dias — 30, 31/3 e 2/4/76)

Companhia de Desenvolvimento**Agro-Pecuário, Industrial
e Mineral do Estado do Pará**

— CIDAPAR —

Sociedade de Capital Autorizado

C.G.C. — 05.770.003/0001

— CONVOCAÇÃO —

Assembléia Geral Ordinária

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 30 de março de 1976.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1597 — Dias
30, 31.03, 1.º.04.76)**S.A. Agro Pastoril Grupiá -**

Sociedade de Capital

Autorizado

C.G.C. — 05.091.137/0001

— CONVOCAÇÃO —

Assembléia Geral Ordinária

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 30 de março de 1976.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1598 — Dias
30, 31.03, 1.º.04.76)**FERRAGENS**

FONSECA S.A.

CGC — 04.897.344/0001—04

— CONVOCAÇÃO —

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convidados os senhores acionistas, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Castilhos França, n. 42, nesta capital, às 17:00 horas do próximo dia 30 de abril de 1976, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 1975;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos a que se referem o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de
26.09.1940, relativos ao exercício social

encerrado em 31 de dezembro de 1975.

Belém (PA), 26 de março de 1976.

Sérgio Cepeda Fonseca

Diretor

(Ext. — Reg. n. 1599 — Dias
30, 31.03, 1.º.04.76)**PRODUTOS DE PESCA**

DO PARÁ S/A.

C.G.C. N.º 04.914.453/0001—84

— A V I S O —

Avisamos aos Senhores Acionistas de Produtos de Pesca do Pará S.A., que se encontram à disposição de todos, durante o expediente normal de trabalho em nossa sede social, à Rua São Boaventura, 156, os documentos de que trata o Artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, relativos ao exercício de 1975.

Belém, 29 de março de 1976.

a) A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1596 — Dias
30, 31.03, 1.º.04.76)**Amazônia — Derivados**

do Petróleo S.A.

C.G.C. 04898722/0001

Assembléia Geral Extraordinária

— CONVOCAÇÃO —

Pelo presente, convocamos os Senhores Acionistas da AMAZÔNIA — DERIVADOS DO PETRÓLEO S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à Rua Santo Antonio, 432 — Sala. 809 às 10:00 horas da manhã, do dia 03 de abril de 1976, a fim de deliberarem o seguinte:

- Eleição da Diretoria;
- Estipular honorários da Diretoria;
- O que ocorrer.

Belém, 29 de março de 1976.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1594 — Dias
30, 31.03, 1.º.04.76)

AGRO PECUÁRIA GRÃO PARA S.A.

C.G.C. — 05.426.630

SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO Projeto aprovado pela SUDAM RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação o Balanço Geral, o Demonstrativo de Resultados e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975. Estamos ao vosso inteiro dispor para os esclarecimentos que julgarem necessários.

Santana do Araguaia, 18 de março de 1.976

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.975

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
Terras	522.720,00	CAPITAL AUTORIZADO	15.000.000,00
Pastagens	1.346.146,58	Integralizadas	
Obras de Infra-Estrutura	173.597,13	Ações Ordinárias	1.052.451,00
Instalações Pecuárias	540.396,76	Ações Preferenciais "A"	3.228.422,90
Construções Cíveis	426.065,02	Ações Preferenciais "B"	50.000,00
V e í c u l o s	98.089,34	Ações Preferenciais — Finam	1.144.664,90
Máquinas e Motores	215.533,69	Subscritas	
Aparelhos e Equipamentos	115.844,28	Ações Preferenciais "A"	74.080,00
Móveis e Utensílios	48.502,03	A Subscrever	
Gado de Cria. Mestiço	3.413.148,65	Ações Ordinárias	1.500.000,00
Animais de Trabalho	59.299,75	Ações Preferenciais "A"	383,00
Estudos e Projetos	303.826,89	Ações Preferenciais "B"	1.950.000,00
Bens Conta Correção	2.536.695,03	Sub-total	15.000.000,00
Sub-total	9.799.805,15	CORREÇÃO MONETÁRIA DO ATIVO	2.437.076,98
(—) Depreciações	(178.630,54)		17.437.076,98
RÉALIZÁVEL		EXIGÍVEL	
Contas Correntes - devedores	352.836,55	Fornecedores	25.658,38
Contas a Receber	62.499,38	Bancos c/ Financiamento	1.120.000,00
Almoxarifado	65.569,26	Previdência Social e Recôlher	9.864,03
Rebanhos	2.310.058,79	Imposto s/ Serviços a Recôlher	4.427,60
Capital a Realizar	6.524.463,00	Contribuição Sindical a Recôlher	174,21
		Salários e Gratificações a Pagar	15.743,76
DISPONÍVEL		Obrigações Tributárias a Recôlher	6.722,43
Caixa	57.682,03	Contas Correntes	5.303,21
Bancos	513.621,97	Empréstimos de Acionistas	4.989.596,98
	571.504,00		6.177.490,60

RESULTADOS PENDENTES	
Lucros e Perdas	4 106 461,00
COMPENSAÇÃO	1 120 400,00
TOTAL DO ATIVO	24 734 966,68
COMPENSAÇÃO	1 120 400,00
TOTAL DO PASSIVO	24 734 966,68

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1.975

— D E B I T O —	— C R E D I T O —
SALDOS ANTERIORES	4 814 055,22
ENCARGOS DO EXERCÍCIO	
Despesas Administrativas	898 185,58
Despesas Financeiras	40 990,00
Despesas Eventuais	14 104,50
Custo do Ativo Vendido	66 026,00
TOTAL DO DÉBITO	5 833 361,30
RENDAS ANTERIORES	4 814 055,22
RENDAS DO EXERCÍCIO	
RENTA OPERACIONAL BRUTA	
VENDAS	1 232 572,20
(-) Custo das Vendas	(1.068.603,36)
RENTAS NÃO OPERACIONAIS	163.968,84
Receitas Diversas	770.285,82
Recuperações	757.566,55
RENTAS TRANS. EVENTUAIS	
Vendas do Ativo	35.079,00
LUCROS E PERDAS	
Saldo p/Próximo exercício	4.106.461,09
TOTAL DO CRÉDITO	5.833.361,30

ANTONIO LUNARDELLI
Diretor-Presidente

EDUARDO PENTEADO LUNARDELLI
Diretor Vice-Presidente

T'SHIKAZU OKAMOTO
Contador CRC SP. 65.000 IS.PA. 96

HERMINIO LUNARDELLI
Diretor

SANTO LUNARDELLI
Diretor

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Agro Pecuária Grão Pará S.A., tendo examinado o Balanço Geral, o Demonstrativo de Resultados e demais documentos que lhes foram apresentados, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1.975, são de parecer que os mesmos devem ser aprovados pela Assembleia Geral.

ALBERTO ANDRADE GALVAO

JAGUANHARA GOMES DE OLIVEIRA

Santana do Araguaia, 18 de março de 1.976

JOSE CARLOS DIAS

(Ext. — Reg. n. 1.555 — Dia: 30.03.76)

SOCIAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas - Cumprindo as determinações legais a que somos regidos, vimos a presença de V. Sas., a fim de prestar as contas devidas através do presente Balanço Geral e Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975 e relativo ao segundo semestre.

Submetemos, pois, à sua criteriosa avaliação, os resultados obtidos e aí demonstrados, apresentando como fatos de realce o aumento de capital proporcionado pelo lucro líquido obtido e ainda o aumento verificado nos financiamentos imobiliários com a contratação de seis novos empreendimentos sem se verificar aumento proporcional nas Despesas, o que nos leva a vislumbrar futuro ainda mais promissor, como se verifica pelos gráficos que ora apresentamos.

aa) **ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO**
ALEXANDRINO GONÇALVES MOREIRA

Belém (PA), 12 de janeiro de 1976.

JOSÉ EDSON SALAME
Confere com o original lavrado no Livro próprio.
a) José Edson Salame - Diretor

SOCIAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
CARTA PATENTE N.º A-63/4759 DO B.A. CO. CENTRAL DO BRASIL
AUTORIZAÇÃO N.º 39 DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO
BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

Rua Santo Antonio, 270 - Belém - Pará
MATRIZ - FILIAL

A T I V O		P A S S I V O	
DISPONÍVEL		NAO EXIGÍVEL	
ENCALXE		Recursos Próprios	
Caixa	2.185.868,25	Capital	8.350.000,00
Depósitos em Bancos	3.919.091,54	Aumento de Capital	2.090.000,00
		Reservas e Fundos	3.417.898,32
SUBENCALXE			12.857.898,32
Valores Disponíveis	12.731.500,00	LUCROS A APROPRIAR	844.083,98
Depósitos No Bal	11.915.354,12		19.701.982,30
REALIZÁVEL			
Financiamentos Imobiliários	622.440.804,29	EXIGÍVEL	
Aplicações Diversas	71.833.483,61	Recursos do Público	205.639.590,82
Outros Créditos Realizáveis	28.356.929,97	BNH - Assistência Financeira e	
Agências e Correspondentes	7.851.249,45	Rep.	481.477.577,54
		Depósitos Especiais	985.770,61
IMOBILIZADO		Credores Diversos e Provisões	56.195.610,76
Bens Móveis de Uso	1.489.425,03	Créditos à Disp. de Financiados	60.381,23
Bens Imóveis de Uso	7.000.000,00		744.358.930,96

Instalações	3.088.000,00	11.577.425,03	RESULTADO PENDENTE	
RESULTADO PENDENTE			Receitas a Apropriar	9.595.314,02
Despesas a Apropriar		844.530,02		
			SUB-TOTAL	773.656.227,28
COMPENSAÇÃO				
Valores Emitidos	155.134.800,00		Emissão de Valores	155.134.800,00
Outras Contas de Compensação	1.125.702.540,71	1.280.837.340,71	Outras Contas de Compensação	1.125.702.540,71
				1.280.837.340,71
TOTAL DO ATIVO	2.054.493.567,99		TOTAL DO PASSIVO	2.054.493.567,99

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

D E B I T O		C R E D I T O	
Despesas Administrativas	5.275.282,69	Renda de Disponibilidade	3.361.856,55
Despesas Patrimoniais	1.503.231,59	Renda de Financiamentos Imobiliários	96.114.793,43
Despesas de Operações Passivas	95.273.450,65		
		Renda de Aplicações Diversas	2.127.231,12
DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO		Renda de Serviços	46.407,49
Reserva Legal	57.647,52	Rendas Eventuais	101.650.288,59
Reserva P/ Capital de Giro	1.095.302,98		1.554.726,84
		TOTAL DO CRÉDITO	103.205.015,43
TOTAL DO DÉBITO	103.205.015,43		

ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO
Diretor

ALEXANDRINO GONCALVES NOBREIRA
Diretor

ADMIR DA SILVA PAHIA
Téc. em Contabilidade CRC-Pa. 2448
CPF. — 005871922

PARECER DO CONSELHO FISCAL

ATA DA REUNIAO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA NO DIA 14 DE JANEIRO DE 1976. Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), reuniram-se os senhores membros do Conselho Fiscal de SOCIAR — CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. e, após examinarem a documentação e demais atos da Diretoria, referentes ao trimestre compreendido entre 30 de setembro de 1975 e 31 de dezembro do mesmo ano, assim como o Balanço Geral encerrado em 31-12-75 e respectivo demonstrativo da Conta "Lucros e Perdas", bem como os Livros Contábeis e Fiscais da sociedade, concluíram que tudo se encontra em perfeita ordem, razão porque recomendam sua aprovação.

JOSÉ MARIA GPACA DA CRUZ
CPF n. 001404142

HORTÊNCIO BATISTA MOITA
CPF n. 002505462

MANOEL CÂMARA DE SOUZA
CPF n. 002986462

(Ext. — Reg. n. 1.557 — Dia : 30/03/76)

VOTEC — AMAZÔNIA TAXI AÉREO S/A.

C.G.C. — 04975421/0001—99

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS :

Cumprindo disposições estatutárias, vimos apresentar a V. Sas., o Relatório da Diretoria sobre os principais fatos ocorridos e em especial o Balanço e o Demonstrativo do Resultado acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1975.

Durante o Exercício ora encerrado a VOTEC — AMAZÔNIA TAXI AÉREO S.A., estabeleceu agências e base de Operações nas cidades de Manaus — AM Santarém — PA, e Boa Vista RR implantando extensa rede de ser-

viços aéreos, em aviões e helicópteros, oferecidos ao público usuário de aeronaves executivas, assim como as várias entidades que integram os Pólos de Desenvolvimento da Amazônia.

Com a próxima entrada em serviço de mais cinco aeronaves Britten Norman, Islander BN—2—A de fabricação Inglesa, avião "STOL" com 10 lugares, ideal para operar em pistas curtas e não pavimentadas, estamos certos de que a empresa crescerá ainda mais no apoio aéreo ao desenvolvimento da tão extensa e importante Região AMAZÔNICA.

Belém (PA), 05 de Março de 1976

CLÁUDIO RICARDO HOLCK — CPF — 004.391.007 — Diretor Ausente, no Exterior

JORGE PONTUAL — CPF — 005.864.987 — Diretor

ANTONIO CARLOS JUNQUEIRA DE MORAES — CPF — 007.869.267 — Diretor

HAROLDO BUARQUE DE MACEDO — CPF — 003.252.877 — Diretor

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

A T I V O

DISPONÍVEL			
Bens Numerários	10.226,01		
Depósitos Bancários à Vista	193.667,15		203.893,16
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
Estoque		1.470.410,49	
Créditos			
Contas a Receber Clientes	1.394.879,24		
(—) Duplicatas Descontadas	(698.690,23)		
(—) Prov. p/Devedores Duvidosos	(41.846,38)	654.342,63	
De Funcionários	51.562,32		
Devedores Diversos	449.891,23	501.453,55	2.626.206,67
ATIVO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			2.830.099,83
Outros Créditos			
Valores Depositados em Garantia		2.194,00	
Devedores Diversos		3.553.365,93	3.555.559,93
IMOBILIZADO			
Imobilizações Técnicas			
Valor Histórico	16.454.297,50		
(+) Correção Monetária (Nota 1)	7.020.969,22		
(=) Valor Corrigido	23.475.266,72		
(—) Depreciações Acumuladas	(2.852.051,80)	20.623.214,92	
Imobilização Financeira			
Ações em Outras Empresas	18.136,00		
Aplicações Fiscais	10.794,90	28.930,90	20.652.145,82
ATIVO REAL			
			27.037.805,58
RESULTADO PENDENTE			
Valores Amortizáveis (Nota 2)		705.443,33	
Outros Valores Pendentes		28.323,10	733.766,43
SUB-TOTAL			
			27.771.572,01
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Ações Cauçionadas		2.000,00	
Títulos a Receber em Carteira		696.189,01	698.189,01
TOTAL DO ATIVO			
			Cr\$ 28.469.761,02

VOTEC — Amazônia Taxi Aéreo S/A.

— PASSIVO —

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

Fornecedores	797.720,10		
Contas a Pagar	1.233.044,40		
Instituições Financeiras	1.000.000,00		
Contribuições a Recolher	263.737,08		
Provisão p/Imposto de Renda	55.458,00	3.349.959,58	

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Instituições Financeiras	3.541.838,35		
Contas a Pagar	3.988.962,93	7.530.801,28	10.880.760,86

NÃO EXIGÍVEL

Capital Autorizado	20.000.000,00		
(—) Capital a Subscrever	7.500.000,00		
Capital Subscrito e Integralizado	12.500.000,00		
Reservas Estatutárias	155.323,10		
Reserva p/Aumento de Capital	2.219.993,16		
Lucros Suspensos	1.625.994,89	16.501.311,15	

RESULTADO PENDENTE

Receitas Antecipadas	389.500,00	389.500,00	
----------------------------	------------	------------	--

SUB-TOTAL

27.771.572,01

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria	2.000,00		
Titulos em Carteira	696.189,01	698.189,01	

TOTAL DO PASSIVO

Cr\$ 28.469.761,02

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS — PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1975

RENTA OPERACIONAL	15.551.422,53	
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	9.069.660,86	
LUCRO BRUTO	6.481.761,67	
GASTOS GERAIS		
Honorários da Diretoria e Conselho Fiscal	224.100,00	
Despesas Administrativas	2.591.950,36	
Impostos e Taxas Diversas	27.780,34	
Despesas Financeiras	333.615,46	3.177.446,16
LUCRO ANTES DA DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	3.304.315,51	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES (Nota 3)	1.832.047,08	
LUCRO OPERACIONAL	1.472.268,43	
RENTA NÃO OPERACIONAL	692.957,78	
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	2.165.226,21	
IMPOSTO DE RENDA PAGO NO PERÍODO	492.073,16	
LUCRO LÍQUIDO DEPOIS DO IMPOSTO DE RENDA	1.673.153,05	
LUCRO EM SUSPENSO OU SALDO ANTERIOR	1.186.853,36	
APROPRIAÇÃO EM AUMENTO DE CAPITAL	(1.131.463,14)	55.390,22
REVERSÃO DE PROVISÕES, PREVISÕES E RESERVA		
Reversão de Provisão p/Devedores Duvidosos		21.961,40
Provisão p/Devedores Duvidosos		41.846,38
RESULTADO A DISTRIBUIR		1.708.658,29
RESERVA LEGAL		82.663,40
LUCRO EM SUSPENSO OU SALDO ATUAL		Cr\$ 1.625.994,89

VOTEC — Amazônia Taxi Aéreo S/A.

NOTAS EXPLICATIVAS

- Nota 1 — Inclui Correção Monetária do ativo imobilizado feito em 31 de Dezembro de 1975 com os índices previstos para o exercício de 1976.
- Notas 2 — Neste valor, Cr\$ 683.289,23 corresponde a prêmios de seguros a serem apropriados no exercício subsequente.
- Nota 3 — O valor das depreciações e amortizações, inclui Cr\$ 1.563.256,32 referentes a depreciação de aeronaves, Belém (PA), 05 de Março de 1976
- CLAUDIO RICARDO HOLCK — CPF — 004.391.007 — Diretor Ausente, no Exterior
- JORGE PONTUAL — CPF — 005.864.987 — Diretor
- ANTONIO CARLOS JUNQUEIRA DE MORAES — CPF — 007.869.267 — Diretor
- HAROLDO BUARQUE DE MACEDO — CPF — 003.252.877 — Diretor
- ANTONIO ALVES DOS SANTOS — CRC — TEC. Contabilidade — PA — 0955 — CPF — 008.472.082

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Membros do Conselho Fiscal da VOTEC — AMAZÔNIA TAXI AÉREO S.A., no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Balanço Geral, a demonstração de Resultados e as peças analíticas que os acompanham referentes ao exercício encerrado em 31-12-1975, e baseando-se no relatório dos Auditores Independentes, são de parecer que traduzem adequadamente a situação patrimonial e financeira da empresa, estando em condições de serem submetidas à apreciação e à aprovação da Assembléia Geral Ordinária.

Belém (PA), 05 de março de 1976

SÉRGIO BARBOSA ANTONIO

MATIAS AFONSO DA SILVA

JOSÉ VEILLARD REIS

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da
VOTEC — AMAZÔNIA TAXI AÉREO S.A.

Examinamos o balanço geral da VOTEC — AMAZÔNIA TAXI AÉREO S.A., levantado em 31 de dezembro de 1975 e a Demonstração de Resultados do exercício findo naquela data, bem como as notas explicativas da Diretoria e que são partes integrantes destes demonstrativos contábeis. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e consequentemente inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião o balanço geral e a Demonstração de Resultados acima referidos, representam adequadamente a situação patrimonial e financeira da VOTEC — AMAZÔNIA TAXI AÉREO S.A., em 31 de dezembro de 1975 e o resultado de suas operações correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

Rio de Janeiro, 5 de Março de 1976

Audicont. Auditoria e Contabilidade Ltda. — CRC — RJ número 1.490 — GEMEC RAI 72/010 — PJ

OTTO FUCHSHUBER — Contador CRC — RJ número 011.015-7 — GEMEC RAI 72/010 — 1 — FJ

MAURICIO DA COSTA — Contador CRC — RJ número 009.144 — 4 — GEMEC RAI 72/010 — 2 — FJ

(T. n. 24644 — Reg. n. 1553 — Dia — 30.03.76)

RÁDIO MARAJOARA S/A.

C.G.C. — 04.909.230/0001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS :

No cumprimento das determinações legais e de nossos Estatutos, temos o prazer de apresentar e submeter à sua apreciação o Balanço de nossa Sociedade com a respectiva Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", encerrado em 31 de dezembro de 1975, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal.

Belém, 25 de março de 1976

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

A T I V O

Imobilizado

Bens Imóveis, Aparentagem,
Equipamento, Discoteca, Ins-

trumentos Musicais, Instalações, Máquinas e Acessórios, Móveis e Utensílios, Transmissores, Veículos e Bens
Conta Reavaliação

4.987.554,77

Disponível

Caixa e Bancos

141.317,40

Realizável

A Curto Prazo

Certificado de Compra de Ações, Depósitos e Cauções, Valores Mobiliários e Contas Correntes Anunciantes, Diversas, Empregados, Permutas a Utilizar e Fornecedores 2.625.154,32

A Longo Prazo

Depósitos Compulsórios e a Ordem da SUDAM e Contas Correntes do Grupo Associado 2.244.148,09 4.869.302,41

Compensado

Bancos conta F.G.T.S., Valores Cauçionados, Compromissos de Compra de Ações, Bens Hipotecários, Bancos conta PIS e Bens Locados .. 2.500.371,71

T O T A L Cr\$ 12.498.546,29

P A S S I V O**Não Exigível**

Capital, Fundos e Lucros e Perdas 6.856.760,90

Exigível**A Curto Prazo**

Contas Correntes Corretores, Empregados, Fornecedores, Permutas a Utilizar e Diversas 807.888,94

A Longo Prazo

Contas Correntes Bancos, Subscritores, Credores de Publicidade e Empresas do Grupo Associado 2.333.524,74 3.141.413,68

Compensado

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Cauções da Diretoria, Promitentes de Compra de Ações, Credores por Hipotecas, Programa de Integração Social e Credores por Locação 2.500.371,71

T O T A L 12.498.546,29

Belém do Pará, 31 de dezembro de 1975

ARTHÊMIO SCARDINO GUIMARÃES

Diretor-Gerente

Therezinha de Jesus Senna de Siqueira

Téc. em Contabilidade — CRC (PA) 0939

CPF — 017.245.412

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

D É B I T O

Débito desta Conta Correspondente ao seguinte: Despesas do Pessoal, Custeio, Combustível e Lubrificantes, Comissões, Ju-

ros e Descontos, Cotas de Previdência, Seguros, Impostos e Taxas, Outras Despesas, Provisões para atender Débitos Duvidosos 17.000.012,39

Depreciação Custo e Reavaliado 334.477,91

Lucro Líquido no Exercício 1.473.258,69

Lucro nos Exercícios Anteriores 1.706.642,15

T O T A L Cr\$ 20.514.391,14

C R É D I T O

Crédito desta Conta Correspondente ao seguinte: Saldo dos Exercícios Anteriores .. 1.706.642,15

Receitas Publicidade e Outras Receitas 18.807.748,99

T O T A L Cr\$ 20.514.391,14

Belém do Pará, 31 de dezembro de 1975

ARTHÊMIO SCARDINO GUIMARÃES

Diretor-Gerente

Therezinha de Jesus Senna de Siqueira

Téc. em Contabilidade — CRC (PA) 0939

CPF — 017.245.412

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, componentes do Conselho Fiscal, em reunião convocada, especialmente, para esse fim, declaramos que examinamos, cuidadosa e minuciosamente, o Inventário, o Balanço, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, o Relatório e as Contas dos Diretores da RÁDIO MARAJOARA S.A., relativamente ao exercício de 1975.

Todas as informações e esclarecimentos que necessitamos para apreciação e julgamento dos referidos documentos nos foram pronta e seguramente prestados, permitindo-nos constatar que as aludidas peças se encontram na mais perfeita conformidade com a escrituração da Sociedade.

Apraz-nos, assim, cumprir o dever de recomendar à Assembléia Geral a aprovação do Inventário, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Relatório e Contas da Diretoria que acabamos de examinar, incluindo-se, na nossa recomendação, a distribuição dos dividendos propostos pelos acionistas.

Belém, 25 de março de 1976

(aa) ARLINDO SEVERIANO MIRANDA

FERNÃO FARIA FLEXA RIBEIRO

SAINT-CLAIR GONÇALVES PASSARINHO

(Ext. Reg. n. 1562 — Dia — 30.3.1976)

A. P. DUARTE S/A. — COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES (A P A S A)

RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO GERAL, DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS, PARECER DO CONSELHO FISCAL, A SEREM APRESENTADOS A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

SENHORES ACIONISTAS :

Cumprindo as exigências legais e escriturárias, a Diretoria tem o prazer de submeter ao vosso exame o Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, bem como o Parecer do Conselho Fiscal e o resultado de nossas atividades durante o exercício de 1975.

Belém, 23 de Janeiro de 1976

(a) A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

A T I V O

Imobilizado		
Móveis e Utensílios	6.070,00	
Imobilizações Financeiras	5.398,26	11.468,26
Disponível		
Caixa e Bancos		1.398,43
Realizável		
Mercadorias Gerais		96.695,22
		Cr\$ 109.561,91

P A S S I V O

Não Exigível		
Capital	25.000,00	
Fundo de Reserva	13,86	
Reserva p/depreciações	238,00	
Lucros Suspensos	19.424,77	44.676,63
Exigível		
Duplicatas a Pagar	60.053,12	
Devedores & Credores	4.832,16	64.885,28
		Cr\$ 109.561,91

Belém, 31 de Dezembro de 1975

(aa) ARCHANGELA FELIZ DUARTE — Diretora
DELMIRA JENNINGS DA COSTA — Téc. Contabili-
dade Reg. 2295 do CRC — CPF — 007.831.882

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

C R É D I T O

Lucro apurado na venda de Mercadorias 25.492,31

COMPANHIA AGRO-
PECUÁRIA RIO ACARÁ

CGC-MF n. 05.077.185/0001-56

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com a Lei e os Estatutos Sociais, convocamos os Senhores Acionistas da Companhia Agro-Pecuária Rio Acará, com domicílio, sede e foro nesta Capital, à Rua Santo Antônio, 432, sala n.º 1.210 para, em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada às 08:00 (oito) horas, do dia 30 de abril do corrente ano, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Aprovação das Contas da Diretoria, consubstanciadas no Balanço e na Conta de Lucros e Perdas de 1975, inclusive o Parecer do Conselho Fiscal sobre elas;
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para novo mandato estatutário;

- Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 24 de março de 1976

a) DIRETORIA

(T. n. 24.650 — Reg. n. 1.576
— Dias: 27, 30 e 31/03/76)

A. F. Coêlho Construções e
Comércio S/A.

Assembléia Geral Ordinária

C O N V O C A Ç Ã O

Pelo presente, ficam convidados os Senhores Acionistas de A. F. COELHO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A., para uma reunião em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 de abril de 1976, em sua sede social à Rua Padre Prudêncio n. 85, nesta cidade às

Indenizações e Bonificações	386,54
Resultado da Conta Comissões	37.117,16
	Cr\$ 62.996,01

D É B I T O

Despesas Administrativas, Previdência Social etc.	57.703,81
Lucros Suspensos	5.292,20
	Cr\$ 62.996,01

Belém, 31 de Dezembro de 1975

(aa) ARCHANGELA FELIZ DUARTE — Diretora
DELMIRA JENNINGS DA COSTA — Téc. Contabili-
dade Reg. 2295 do CRC — CPF — 007.831.882

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos quinze dias do mês de Janeiro de mil novecentos e setenta e seis, na sede social, reuniu o Conselho Fiscal de A. P. DUARTE S.A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES (APASA), para se manifestarem sobre as contas da Diretoria no ano findo. Foram examinados os documentos sendo encontrados em perfeita ordem.

O Conselho Fiscal é de parecer que as mesmas se encontram em condições de serem aprovadas pela Assembléia Geral.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão sendo lavrada esta ata que vai por todos assinada.

(aa) JOSÉ FARIAS DA COSTA

SEMIRAMES ARNAUD CARRERA

ANTONIO BERTRAND BARBOSA

(Ext. Reg. n. 1543 — Dia — 30.03.1976)

17:30 horas a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Demonstração da conta de Lucros e Perdas, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975;
- Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;
- O que ocorrer.

Outrossim, ficam os Senhores Acionistas cientes de que se encontram à sua disposição na sede social e no horário de expediente, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2627/40.

Belém (PA), 19 de março de 1976

a) Antonio Fabiano de Abreu Coelho
Diretor

(Ext. Reg. n. 1490—Dias—26, 27 e 30.3.76)

Ministério dos Transportes
Superintendência Nacional da Marinha
Mercante — SUNAMAM
(ENASA) Empresa de Nave-

gação da Amazônia S/A

Assembleia Geral Extraordinária
EDITAL

2a. Convocação

O Diretor-Presidente da ENASA — Empresa de Navegação da Amazônia S/A, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, alínea "c", dos Estatutos Sociais, pelo presente, convoca os senhores acionistas para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 30 de março, às 10:00 horas, na sede social da Empresa, à Avenida Presidente Vargas n. 41, nesta cidade, a fim de deliberar sobre o seguinte:

a) alteração do art. 30. dos Estatutos Sociais aprovados na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10. de dezembro de 1975;

b) o que ocorrer.

Belém, 22 de março de 1976.

CLOVIS WINKLEWSKI DE FRANÇA
Diretor-Presidente

(Ext. — Reg. n. 1407 — Dias: 26 27 e 30/03/76)

Paragominas Agropecuária
S/A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Ficam os senhores acionistas de "Paragominas Agropecuária S.A.", convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que terá lugar em seu escritório, à rua Conselheiro João Alfredo, 264, nesta cidade no dia 30 de abril de 1976 às 9,00 horas a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a)—Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado no dia 31 de dezembro de 1975;

b)—Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

c)—Outros assuntos de interesse social. Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei 2627/40.

Belém (Pa), 19 de março de 1976

(a) DIRETORIA

Antonio Joaquim Duarte

Diretor

CPF — 004.761.536

(T. n. 24633 — Reg. n. 1503 — Dias — 26, 27 e 30.03.76)

A. Mourão. S/A. Tecidos e
Armarinho

C.G.C. — 04912028/0001—56

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Convidamos os Senhores Acionistas desta sociedade para reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 1976 às 17 horas em nossa sede sita à rua XV de Novembro, 241 para deliberarem sobre os seguintes:

a)—Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

b)—Eleição dos Membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;

c)—O que ocorrer.

Comunicamos que se acham à disposição dos senhores acionistas, os documentos aos quais se refere o artigo 99 do Decreto 2627 de 26.09.40.

Belém, 25 de março de 1976

(a) DIRETORIA

(T. n. 24634 — Reg. n. 1505 — Dias — 26, 27 e 30.03.1976)

DENDÊ DO PARÁ S.A.
"DENPASA" — AGR. IND. E
COM. DE OLEAGINOSAS

— A V I S O —

Comunicamos aos Senhores Acionistas da Dendê do Pará S. A. — DENPASA — Agricultura, Indústria e Comércio de Oleaginosas, CGC 04.834.784/0001—04, que estão à disposição na sede social, à Travessa Campos Sales, 268, grupo 304, Belém—PA; os documentos a que se refere o art. 99 da Lei das Sociedades Anônimas.

Belém, (PA), 22 de março de 1976

CHARLES FREDERIK KOMPIER

Diretor-Presidente

(T. n. 24625 — Reg. n. 1487 — Dias: 26, 27 e 30.03.76)

A. Mourão. S/A. Tecidos e
Armarinho

C.G.C. — 04912028/0001—56

Assembleia Geral Extraordinária

Convocação

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 1976, às 18 horas, em nossa sede sita à rua XV de Novembro, 241, para deliberarem a respeito dos seguintes:

- a)—aumento de Capital;
- b)—alteração nos estatutos,
- c)—o que ocorrer.

Belém, 25 de março de 1976

(a) DIRETORIA

(T. n. 24635 — Reg. n. 1506 — Dias — 26, 27 e 30.03.1976)

Amazônia—Derivados do
Petróleo S/A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária

Ficam convidados os Senhores Acionistas da AMAZÔNIA—DERIVADOS DO PETRÓLEO S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à rua Santo Antonio, número 432 — Sala 809, às 14:00 horas, do dia 25 de abril de 1976, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria, aprovação do Balanço Geral, contas de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1975;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o próximo mandato;

c) O que ocorrer.

Belém, 25 de março de 1976

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1494 — Dias — 26, 27 e 30.03.1976)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos, que se extraviou meu diploma de Enfermeira, fornecido pela Escola de Enfermagem do Pará, e registrado no Ministério da Educação e Saúde, Diretoria do Ensino Superior sob o n. 3173, no Livro AA-5 folha 13, processo 41.817/54, em 13.07.54, e, na Escola de Enfermagem do Pará sob o n. 21 verso do livro competente, em 07.03.54.

Belém, 04 de março de 1976

RUTH ABRAGI LÔBO

(T. n. 24631 — Reg. n. 1517 — Dias — 26, 27 e 30.3.76)

Construções, Terraplenagem e
Pavimentação S/A.

CONTERPA

C.G.C. DO M.F. Nº 04.894.952/0001-75

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, comunicamos aos Senhores Acionistas de CONTERPA —

"Construções, Terraplenagem e Pavimentação S.A.", para no próximo dia 30 de abril, às 17:00 horas, na sede Social da Empresa, nesta Capital, à rua Santo Antonio, 432 — 12º andar, reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, à fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) — Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstrativo de Resultados, referentes ao exercício encerrado em 31.12.75;
- b) — Eleição dos membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes;
- c) — Fixação dos honorários do Conselho Fiscal;
- d) — O que ocorrer.

Belém, 24 de março de 1976
A DIRETORIA
(T. n. 24628 — Reg. n. 1493 — Dias — 26, 27 e 30.03.76)

Agropecuária Tratex S. A.

Inscrição no Cadastro Geral dos Contribuintes: 16.691.537/0001-85

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Agropecuária Tratex S/A., a se reunirem em sua sede social, à Travessa D. Pedro I, 1064, às 10 horas do dia 19.04.76, na Cidade de Belém, Estado do Pará, para Assembléia Geral Ordinária, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, referentes exercício de 1975;

- b) Eleição dos Membros da Diretoria para o Biênio 1976/1977;

- c) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para exercício de 1976 e respectivos honorários;

- d) Assuntos diversos de interesse da Sociedade.

Belém, 17 de março de 1976.

Ass.) A Diretoria

(Ext. Reg. n. 1527 — Dias: 26, 27 e 30.03.76).

Indústria e Comércio Base S/A.

CGC — MF nº 04.913.091/0001-07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com a Lei e os Estatutos Sociais, convocamos os Senhores Acionistas de INDÚSTRIA E COMÉRCIO BAGÉ S.A., com domicílio, sede e foro nesta Capital, à rua Dr. Assis, 782, para, em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada às 8,00 (oito) horas, do dia 30 de abril do corrente ano, deliberarem

sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Aprovação das Contas da Diretoria, consubstanciadas no Balanço e na Conta de Lucros e Perdas de 1975, inclusive o Parecer do Conselho Fiscal sobre elas;
- b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para novo mandato estatutário;
- c) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- d) O que ocorrer.

Belém, 24 de março de 1976

LUIZ SANTIAGO RIBEIRO

ALVES

Presidente

(Ext. Reg. n. 1496 — Dias — 26, 27 e 30.03.1976)

AMAZÔNIA

MINERAÇÃO S/A.

CGC — 04.973.657/001

— A V I S O —

Acham-se à disposição dos senhores acionistas da Amazônia Mineração S.A., na sede social da Empresa, na Rua de Santo Antonio, 455, todos os documentos a que se refere o Artigo 99 da Lei de Sociedades por Ações (Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940).

Belém, Estado do Pará, 29 de março de 1976.

John D. Godinho

Diretor-Secretário

(Ext. — Reg. n. 1595 — Dias 30, 31.03, 1º.04.76)

Cosmorama S/A. — Vidros

e Materiais de Construção

C.G.C. — 04912788/0001

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Convidamos aos Senhores Acionistas desta Sociedade a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar na sede social, à rua Senador Manoel Barata número 534/42, nesta Cidade, no dia 30 (trinta) de abril corrente, às 9 (nove) horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1975;
- b) Eleição dos Membros da Diretoria para o biênio de 1976/1977;
- c) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1976;
- d) Fixação dos honorários dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1976 e

- e) O que ocorrer.

Belém, Pará, 10 de abril de ... 1976.

JOAQUIM NUNES ALVES

Diretor-Presidente

C.P.F. — 000.625.452

(Ext. Reg. n. 1341 — Dias — 23, 25 e 30.03.1976)

ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL — SECÇÃO DO DO PARÁ

Diretório Regional

EDITAL

DE CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL DA ARENA, pelo seu Presidente, na forma do que dispõe a Lei n. 5.682 de 27 de julho de 1971, LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS e normas Estatutárias, convoca os Senhores Membros do Diretório Regional deste Partido para a reunião que se realizará no dia 30 (trinta) de março p. vindouro, à Avenida 16 de Novembro n. 435, às 20.00 horas, nesta cidade, para discussão e deliberação do seguinte:

- prestação de contas da Comissão Executiva Regional relativa ao exercício de 1975.

- o que ocorrer.

Belém, 23 de março de 1976.

João Mousinho Coelho

Presidente em exercício

(Ext. Reg. n. 1489 — Dias — 26, 27 e 30 3 76)

CONTERPA — Construções, Terraplenagem e Pavimentação S. A.

C.G.C. do M.F. n. 04.894.952/0001-57

A V I S O

Comunicamos aos Senhores Acionistas que os documentos de que trata o Artigo 99, itens A, B e C do Decreto-Lei 2627 de 26.09.40, acham-se à disposição dos mesmos em nossa Sede Social à Rua Santo Antonio, 432 — 12º andar, nas horas de expediente normal.

Belém, 24 de março de 1976

A DIRETORIA

(T. n. 24642 — Reg. n. 1545 — Dias — 27, 30 e 31.3.76)

Comércio de Máquinas e Motores do Brasil S. A. (COBRÁS)

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, no escritório de nossa sociedade à Trav.

Humaitá n. 967, nesta cidade, os documentos de que trata o Art. 99 do Decreto-Lei de n. 2.627.

Belém (Pará), 25 de março de 1976

A DIRETORIA

(T. n. 24637 — Reg. n. 1556 — Dias — 27, 30 e 31.3.76)

FLÓRIDA AMAZÔNIA S. A. INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA

C.G.C. n. 050.571.179/0001

CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Ordinária

Os Senhores Acionistas de Flórida Amazônia S. A., são convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1976, na sede social, na rua 15 de Novembro n. 226, sala n. 414, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre: a) leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração das contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975; b) fixação dos honorários dos membros da Diretoria; c) eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos honorários; d) outros assuntos de interesse geral. Aham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627/40.

Belém, 16 de março de 1976

Giolite Coutinho

Diretor-Presidente

(T. n. 24646 — Reg. n. 1561 — Dias — 27, 30 e 31.3.76)

VOTEC — AMAZÔNIA TAXI AÉREO S. A.

Assembléia Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Capital Autorizado Cr\$ 20.000.000,00
Capital Subscrito e Integralizado Cr\$ 12.500.000,00

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Empresa a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se, no próximo dia 19 de abril de 1976, às 10:00 horas, em sua sede social, à Passagem Nossa Senhora das Graças n. 100 (Av. Dr. Freitas) Aeroporto Júlio Cesar, nesta Cidade, a fim de deliberarem, sobre os assuntos da seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Exame, discussão e deliberação sobre o Relatório da Diretoria, de Lucros e Perdas, Balanço Geral, Contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975.

2. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários.

3. Interesses Gerais.

Belém, 18 de março de 1976

A. C. Junqueira de Moraes

Diretor

(T. n. 24644 — Reg. n. 1552 — Dias — 27, 30 e 31.3.76)

RÁDIO MARAJÓARA S. A.

CGC N. 04.909.230/0001

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas a reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril do corrente ano, às 17 horas, na sede social, à Travessa Campos Sales, 206/210, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Conhecerem do Relatório da Diretoria, do Balanço e Conta de Lucros e Perdas relativos ao exercício de 1975, bem como do Parecer emitido pelo Conselho Fiscal e decidirem sobre os mesmos;

b) Procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para o exercício de 1976 e fixarem os seus honorários.

Belém, (Pará), 25 de março de 1976.

Arthêmio Scardino Guimarães

Diretor-Gerente

Roberto Jares Martins

Diretor-Secretário

(Ext. Reg. n. 1562 — Dias — 27, 30 e 31.3.76)

Companhia de Leite

Pasteurizado

COLEIPA

C.G.C. — 04.946.703

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

São convidados os senhores Acionistas da "Companhia de Leite Pasteurizado" — COLEIPA, a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1976, às 10 (dez) horas, na sede social, à Avenida Pedro Miranda, n. 1387, nesta Capital, para a seguinte Ordem do Dia:

a) Deliberação sobre relatório da Diretoria, Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas com Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975;

b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;

c) Fixação da remuneração da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) Discussão de assuntos gerais.

Aham-se à disposição dos senhores 30.03.76).

Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2627/40 relativos ao mesmo exercício.

Belém, 22 de março de 1976

JOSÉ CARLOS VILELA DE ANDRADE

Presidente

(T. n. 24654 — Reg. n. 1533 — Dias — 27, 30 e 31.3.1976)

FAZENDAS REUNIDAS

EMAY S/A.

05373642/0001—50

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

São convocados os senhores acionistas de "Fazendas Reunidas Emay S.A." a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária às 20:30 horas do dia 30.4.76, em sua sede social a BR — 010, Km 93 da Belém—Brasília, Município de São Domingos do Capim, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) — Leitura, discussão e aprovação do Balanço, demonstração da conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, Relatório da Diretoria referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975;

b) — Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1976 e fixação de seus honorários;

c) — Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto-Lei 2627/40.

Belém (Pa), 25 de março de 1976

BENEDITO PEREIRA DE CASTILHO

CPF — 028.982.768

Procurador

(T. n. 24636 — Reg. n. 1521 — Dias — 27, 30 e 31.03.1976)

FROTA AMAZÔNICA S. A.

C.G.C. N. 58.127.689/0001—08

—A V I S O—

Aham-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Sociedade, na Av. Presidente Vargas, n. 112, na cidade de Belém — Estado do Pará, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei 2.627/40 relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975.

Belém, (PA) 19 de março de 1976.

ANTONIO CARDOSO MATHIAS

Diretor Superintendente

CPF. 010.335.737

(Ext. Reg. n. 1528 — Dias: 26, 27 e

30.03.76).

COMPANHIA MELHORAMENTOS DA LIGAÇÃO

C. G. C. — 04.901.773/0001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS :

Em obediência aos imperativos legais e disposições estatutárias, temos a satisfação de apresentar e submeter à vossa apreciação, o Balanço Geral de nossa Empresa encerrado em 31.12.75, demonstrativo da conta "LUCROS E PERDAS" e Parecer do Conselho Fiscal, documentos estes que demonstram a situação econômica e financeira da Empresa.

Paragominas, 30 de Janeiro de 1976

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

A T I V O

P A S S I V O

Imobilizado			Não Exigível		
1 Terras	827.033,36		60 Capital	8.476.890,00	
2 Pastagens	4.047.469,68		61 Fundo de Reserva Legal	257.329,38	
3 Obras de Infra Estrutura	338.075,56		63 Fundo P/Aumento de Capital — Reversão Imposto		
4 Instalações Pecúárias	877.274,15		Renda	1.617.568,00	
5 Construção Civil	290.807,94		64 Fundo P/Depreciação	565.677,73	
6 Veic. Máq. Apar. e Equipamentos	719.516,81		68 Correções Monetárias das Depreciações	608.559,85	
7 Móveis e Utensílios	40.746,99		66 Correção Monetária do Imobilizado	5.858.625,16	
8 Gado	4.850.684,49		67 Provisão P/Pagtº Imposto de renda	165.473,26	17.550.123,38
10 Marcas e Patentes	50,00				
19 Bens Ativos Reavaliados	6.467.185,01	18.458.843,99			
Realizável a Curto Prazo			Exigível a Curto Prazo		
20 Adiantamentos	100.072,30		70 Contas Correntes	68.938,73	
21 Contas Correntes	129.924,16		71 Contas a Pagar	213.622,78	
22 Contas a Receber	713.692,97		72 Credores Diversos	35.714,25	
23 Almoxarifado	80.502,59		77 Honorários, Salar., Gratificações a Pagar	123.350,00	
24 Gado de Engorda	231.613,51		79 Encargos a Cumprir	23.679,08	465.304,84
25 Rebanhos	6.871.553,11	8.127.358,64			
Realizável a Longo Prazo			Exigível a Longo Prazo		
26 Capital a Realizar	16.220,00		78 Bancos C/Financiamento	7.055.612,86	
29 Participação em Outras Empresas	23.944,00	40.164,00	Resultados Pendentes		
Disponível			31 Lucros e Perdas	1.766.301,17	
30 Caixa	24.551,97		Compensação		
31 Bancos	186.423,65	210.975,62	90 Caução da Diretoria	3.000,00	
Contas de Compensação			94 Financiamentos Contratados	7.055.612,86	7.058.612,86
50 Ações em Caução	3.000,00				
54 Contratos e Financiamentos	7.055.612,86	7.058.612,86			
		Cr\$ 33.895.955,11			Cr\$ 33.895.955,11

DEMONSTRATIVO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975

DÉBITO

CRÉDITO

Produção			Receitas		
200 — Custos dos Rebanhos	2.017.469,26		100 — Vendas	5.513.800,18	
210 — Custos da Produção Agrícola	10.837,50		101 — Receitas Financeiras	21.634,21	
220 — Custos da Produç. Ser- raria	57.237,17		102 — Aluguéis	13.500,00	
230 — Custos da Manut. Avião	342.503,67	2.428.047,60			

Companhia Melhoramentos da Ligação

Comercialização		103 — Recêitas Eventuais	8.074,00	5.557.003,39
250 — Custos da Comercialização	4.509.803,32	Produção Animal		
Administração		110 — Reprodução e Recuperação	2.136.661,95	
300 — Despesas Administrativas	1.653.644,73	Diversos		
310 — Despesas Financeiras	464.391,40	140 — Despesas Recuperadas	2.066.654,52	
320 — Despesas Eventuais	67.695,64	Sub-Total		
330 — Provisões e Depreciações	85.158,63		9.760.324,86	
Sub-Total		Saldo do exercício anterior	1.531.125,76	
—Fundo de Reserva Legal	27.578,87	Cr\$ 11.291.450,62		
—Provisão P/Gratíf. Empreg. e Diretoria	123.350,00			
—Provisão P/Pagto. Imposto de Renda	165.473,26			
—Saldo à Disposição AGO	1.766.301,17			
TOTAL GERAL		Cr\$ 11.291.450,62		

Ana Isabel Maia Pazzanese
Presidente
C.P.F. 002.711.018

Paragominas, 27 de janeiro de 1976
Rui Pazzanese a) Ilegível
Diretor Superintendente Diretor Técnico
C.P.F. 005.612.158 CPF 019489978

Mauricio Rocha
Tc. Reg. CRC. SP. 51.493 e PA-20
CPF 000585212

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Melhoramentos da Ligação, comunicam aos Senhores Acionistas, que tendo examinado o Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", além dos demais documentos referentes ao exercício de 1975, tudo encontrando na mais perfeita ordem, sendo de parecer que tais documentos sejam aprovados.

Paragominas, 29 de janeiro de 1976.

Elias Gatasse Kalume

Olival de Oliveira

Djalma Rodrigues da Cunha

(T. n. 24645 — Reg. n. 1554 — Dia : 30.03.1976)

Companhia Nacional de Pecuária

CGC — MF — 05.082.730/0001—00

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Ficam os senhores Acionistas convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 16,00 horas, do próximo dia 30 de abril de 1976, na sede social sita à Travessa Benjamim Constant número 1364 Apartamento 122, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstrativo da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975;
- 2) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal;
- 3) Eleição da Diretoria e fixação dos seus honorários;
- 4) Assuntos Gerais.

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, na sede social, todos os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto número 2627.

Belém, 29 de março de 1976

AUGUSTO BENTO PONTES

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. 1415 — Dias — 27, 30 e 31.3.1976)

Usina Progresso S/A.

C.G.C. — 04.918.678/0001—09

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Convidamos os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 12 de Abril de 1976, em nossa sede social à rua Gaspar Viana número 745, às 15 horas a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Apreciação do Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Con-

selho Fiscal do ano de 1975;

- b) O que ocorrer.

Belém, 26 de março de 1976

ISAAC ABITBOL

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 1516 — Dias — 27, 30 e 31.03.1976)

SÁ RIBEIRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.

CGC - MF 04 910 469/0001-19

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se acham à sua disposição, durante as horas de expediente, em nossa sede social, à Rua Municipalidade, 839, os documentos de que trata o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 26 de março de 1976.

JOAQUIM MENDES RIBEIRO —
Presidente.

(T. n. 24647 — Reg. n. 1571
Dias: 30, 31.3 e 2.4.76)

AFRICANA TECIDOS S/A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

A Diretoria de AFRICANA, TECIDOS S.A., vem, panhados do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao de conformidade com os dispositivos da Lei número exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975, co- 2627 de setembro de 1940, submeter à vossa apreciação o locando-se ao mesmo tempo à disposição dos acionistas Balanço Geral e o Demonstrativo de Resultados, acom- para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 22 de Março de 1975.

JIRO HORIGUCHI

P/JUNICHIRO YAMADA — Diretor-Presidente

JIRO HORIGUCHI — Diretor

RUSSAKO YAMADA — Diretora

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1975
C.G.C. n. 04893988/0001-16

— A T I V O —

DISPONIVEL

Bens numerário (Caixa)	51.132,97	
Depósitos Bancários	736.628,18	787.761,15

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

Estoques		2.160.881,93	
Duplicatas a Receber	2.093.595,73		
— Provisão p/Dev. Duvidosos	63.797,74	2.029.797,99	
Efeitos a Receber		54.395,25	
Correntistas-Devedores		1.360,00	
Depósitos para Investimentos		3.212,40	4.249.647,57
Ativo Circulante			5.037.408,72

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Créditos Diversos			3.990,48
IMOBILIZADO			
Imobilizações técnicas :			
Valor histórico	66.983,05		
+ Correção Monetária	501.319,69		
Valor corrigido	568.302,74		
— Depreciações acumuladas	484.469,93	83.832,81	
Imobilizações financeira:			
Aplicações por incentivos fiscais	114.117,40		
outras participações	22.093,20	136.210,60	220.043,41

RESULTADO PENDENTE

Depreciações pendentes		61.834,97	
Ativo Real			5.323.277,58

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Valores Segurados	2.410.000,00		
Ações Caucionadas	300,00		
Títulos Assinados	34.448,00	2.444.748,00	
			Cr\$ 7.768.025,58

AFRICANA TECIDOS S/A. P A S S I V O

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

Fornecedores	2.540.418,55		
Diretores e Acionistas	154.000,00		
Instituições Financeiras	612.195,70		
Outras exigibilidades:			
Impostos e encargos sociais	4.091,85		
Gratificações a empregados	19.200,00		
Correntistas-Credores	143.924,50		
Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado do do Pará	72,00	167.288,35	3.473.902,60

NAO EXIGÍVEL

Capital subscrito	1.500.000,00		
Manutenção do Capital de Giro Próprio	161.746,00		
Reserva para Correção Monetária do Ativo	21.647,00		
Lucros suspensos :			
Saldo do exercício anterior	105.922,88		
Saldo à disposição da Ass. Geral	2.625,97	108.548,85	
Reservas Legais:			
Fundo de Reserva Legal	57.433,13	1.849.374,98	
Sub total		5.323.277,58	

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Valores Segurados	2.410.000,00		
Ações Caucionadas	300,00		
Títulos de Nossa Responsabilidade	34.448,00	2.444.748,00	

Cr\$ 7.768.025,58

JIRO HORIGUCHI

P/JUNICHIRO YAMADA — Diretor-Presidente

JIRO HORIGUCHI — Diretor

RUSSAKO YAMADA — Diretora

SOPHIA DA SILVA ELLERES — Téc. em Contabilidade — Reg. CRC 0680 — Pa. — CPF — 001.164.752

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS

1. Renda Operacional			
1.1 Venda de Mercadorias		5.377.795,83	
2. Custo das Mercadorias Vendidas		4.141.389,58	
3. Lucro Bruto	(1—2)	1.236.406,25	
4. Despesas com Vendas			
Comissões	17.332,99		
Previsão p/Devedores Duvidosos	63.797,74	81.130,73	
5. Gastos Gerais			
Juros e Descontos	40.286,19		
Despesas Gerais	743.811,22	784.097,41	
6. Depreciações e Amortizações			
Fundo de Reserva para Depreciações	3.642,50		
Fundo de Depreciações — Correção Monetária	50.131,96	53.774,46	
7. Lucro Operacional		317.403,65	
8. Rendas não Operacionais			
Receitas Eventuais	15.598,63		
Despesas Reembolsadas	2.876,02		
Faltas, Avarias e Bonificações	1.664,62		
Devoluções e Abatimentos	10.112,80		

Reserva p/Créditos Duvidosos-Reversão	422,08	
Lucro Antecipado	1.403,16	32.077,31 —
9. Despesas não operacionais-Depreciações Pen- dentes		35.700,00 —
10. Lucro líquido antes do Imposto de Renda		313.780,96
11. Imposto de Renda pago no exercício		58.701,00 —
12. Lucro depois do Imposto de renda (10-11)		255.079,96
13. Gratificações:		
13.1—A Diretoria e Sub-diretoria	64.000,00	
13.2—a Empregados	10.200,00	83.200,00
14. Resultado a Distribuir		
14.1 Dividendos	90.000,00	
14.2 Previsões e Reservas	79.253,99	
14.3 Saldo à disposição da Assembléia Geral	2.625,97	171.879,96

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Dando cumprimento ao que determina o artigo número 127 do Decreto Lei número 2627 de 26 de setembro de 1940, reuniu-se na data abaixo mencionada o Conselho Fiscal de AFRICANA TECIDOS S.A., deliberando emitir o seguinte parecer:

Este Conselho Fiscal desobrigou-se durante o ano de 1975 das exigências legais, examinando dentro do prazo da Lei, todas as contas e atos da Diretoria, assim como o Caixa Social, encontrando tudo em perfeita ordem.

Nesta data foi devidamente examinado o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Lucros e Perdas bem como os livros e documentos, tudo concernente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975, o que foi achado em devida ordem e, assim são de opinião que os senhores acionistas devem aprovar as referidas contas, dada a sua exatidão.

Belém, 23 de Março de 1976

ANTONIO JOSÉ DA SILVA COELHO — — — — MANOEL JOSÉ DIAS

JOSÉ BORGES CORRÊA

(Ext. Reg. n. 1579 — Dia — 30.03.1976)

JOB — COMÉRCIO E
INDÚSTRIA S.A.

Capital Autorizado — Cr\$ 23.000.000,00
Capital Subscrito — Cr\$ 10.910.000,00
Capital Realizado — Cr\$ 10.902.465,00
CGC — 04.797.155/0001

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, às horas de expediente, em nossa sede social, os documentos de que trata o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao ano de 1975

Belém (PA), 26 de março de 1976.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1567 — Dias 30, 31.3 e 2.4.76)

MOURÃO FERREIRA

COMÉRCIO E
INDÚSTRIA S.A.

CGC N. 04921078/001

AVISO

Por este meio comunico aos Senhores Acionistas que os documentos de

que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, letras "a", "b", "c" e "d" da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se à disposição dos mesmos, em nossa sede social à Av. Castilhos Franga n. 14, nesta cidade, no expediente normal, referente ao exercício de 1975.

Belém, 26 de março de 1976.

JOAQUIM DE MAGALHÃES — Presidente.

(T. n. 24649 — Reg. n. 1572 — Dias 30, 31.3 e 2.4.76)

CODEBRA — COMPANHIA

DESENVOLVIMENTO DO

BRASIL CENTRAL

CGC N. 05.363.221/0001-48

CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas da CODEBRA — CIA. DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a se realizar em 30.04.1976, às 19:00 horas, na sede social em Belém — Estado do Pará, sita à Rua XV de Novembro, 226, 14o. andar, conjunto 1414, com a seguinte ordem do dia:

- Exame, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1975;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e Suplentes;
- Várias.

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2627. Belém, 22 de março de 1976.

A DIRETORIA

ROBERTO CARDOSO DE ALMEIDA AMORIM — Diretor Técnico.

JOSÉ CARLOS PIRES CARNEIRO — Diretor Administrativo.

(Ext. — Reg. n. 1565 — Dias 30, 31.3. e 2.4.76)

CIA. INDUSTRIAL E AGRO-

PASTORIL VALE DO

CAMPO ALEGRE

CGC N. 05.453.224/0001

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA

GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionis-

das desta sociedade, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 08 de abril de 1976, às 9:00 (nove) horas, em sua sede social localizada em Barreira do Campo — Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Alteração do Projeto Agropecuário;
- Subscrição de Capital em Empresa de Colonização mediante conferência de bens;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Santana do Araguaia, PA, 23 de março de 1976.

a) EDUARDO CELESTINO RODRIGUES.

(Ext. — Reg. n. 1564 — Dias 30, 31.3 e 2.4.76)

A. P. DUARTE S.A. — COMÉRCIO E

REPRESENTAÇÕES (APASA)

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição durante as horas de expediente em nossa sede social, os documentos de que trata o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao ano de 1975.

Belém, 18 de março de 1976.

A DIRETORIA

ARCHANGELO FELIZ DUARTE.

(Ext. — Reg. n. 1544 — Dia 30.3.76)

AGROPISA — AGROPECUÁRIA RIO PIRIA S.A.

CGC 04880.811/001

ASSEMBLÉIA GERAL

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 12 de abril de 1976, às 14:00 horas, em sua sede na Fazenda AGROPISA, em Paragominas, PA, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao Balanço encerrado em 31.12.75;
- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício;
- Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Outrossim, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, no endereço acima os documentos a que se refere o

Art. 99 do Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1940.

Paragominas, 26 de março de 1976.

SAULO DO VAL ESTEVES DE ALMEIDA — Diretor Presidente.

(T. n. 24641 — Reg. n. 1541 — Dias 30, 31.3 e 2.4.76)

ANTONIO MOREIRA

COMÉRCIO S.A.

CGC 04.896.171/000100

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas de ANTONIO MOREIRA COMÉRCIO S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária às 17:30 horas do dia 30 de abril de 1976, em sua sede social à Trav. Frutuoso Guimarães, n. 110, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Diretoria referente aos exercícios encerrado em 31 de dezembro de 1975;
- Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1976 e fixação de seus honorários;
- Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o Art. 99 do Decreto-Lei n. 2627 de 26.09.40.

Belém (PA), 19 de março de 1976.

a) OSCAR MOREIRA DA SILVA — Diretor Presidente — CPF: 000.267.782.

(T. n. 24648 — Reg. n. 1573 — Dias 30, 31.3 e 2.4.76)

Associação dos Empresários

Agropecuários da Amazônia

Extrato da ata com Estatutos da Associação dos Empresários Agropecuários da Amazônia, realizada em 10 de dezembro de 1975.

Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 10 de dezembro de 1975, na sede da Associação dos Empresários Agropecuários da Amazônia, à Rua Riachuelo, 231, sobreloja, às 10:00 horas, com a presença de pelo menos dois terços dos associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Reforma e alteração dos Estatutos Sociais;
 - Eleição dos oito membros do Conselho de Administração;
 - Eleição do Conselho Consultivo.
- O Sr. Presidente Dr. João Carlos de Souza Meirelles, encerrou os trabalhos e determinou a lavratura da Ata, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à trans-

crição em Ata do inteiro teor dos Estatutos aprovados. O nome da Associação passa a ser: ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DA AMAZÔNIA. Sede: Tem sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará. Duração: Indeterminado. Fins: Constituem objetivos da Associação: a) promover a aproximação dos empresários da Amazônia Legal, coordenar e defender, em particular, os interesses de seus associados, conferindo especial relevância aos problemas atinentes à ocupação produtiva dessa região; b) colaborar com os Poderes Públicos em assuntos relacionados com o desenvolvimento e integração da Amazônia à economia nacional; c) promover estudos dos problemas específicos dos empresários da Amazônia, indicando soluções, divulgando realizações dos seus associados, realizando pesquisas e editando publicações especializadas; d) promover estudos dos problemas regionais, organizando simpósios, cursos, conferências, debates e divulgando seus resultados; e manter, a critério do Conselho de Administração, serviços de assistência técnica, comercial e jurídica, para os associados; e) exigir o fiel cumprimento das leis, na defesa e proteção dos interesses dos seus associados. Artigo 8º. g) contribuir com todo seu esforço para o prestígio e prosperidade da Associação dos Empresários da Amazônia; h) pagar as contribuições fixadas pelo Conselho de Administração. A Diretoria Executiva será composta por um Presidente e um Vice-Presidente, que serão o Presidente e o primeiro Vice-Presidente do Conselho de Administração, e 7 (sete) Diretores eleitos pelo Conselho de Administração dentre seus membros, com mandato de 2 (dois) anos, que se estenderá até a posse da Diretoria seguinte, admitida a reeleição. Responsabilidade: Os membros ou associados não respondem, nem direta nem subsidiariamente, pelas obrigações da Associação. Da Extinção. Artigo 29. A Associação se extinguirá por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, para esse fim especialmente convocada representando 3/4 (três quartos) dos associados, quites com a Tesouraria e em condições de votar, tendo seu patrimônio o destino que a mesma Assembléia determinar. A Associação dos Empresários Agropecuários da Amazônia foi fundada no dia 27 de maio de 1968.

Diretoria: Presidente: João Carlos de Souza Meirelles, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado em São Paulo, à Rua São Bento, 329 — Capital; Secretário: Eduardo Penteado Lunardelli, brasileiro, casado, pecuarista; Secretário Executivo: Floremil José Cardoso Visconti, brasileiro, casado, engenheiro-agrônomo.

Belém, 25 de março de 1976.

P.p. — Maria José de Araújo.

(Ext. — Reg. n. 1566 — Dia 30.3.76)

HOTAMA — Hotéis de Turismo da Amazônia S. A.

CGC/MF n. 04.972.915/0001-10

EMBRATUR N. 364/PA

Capital autorizado Cr\$ 20.000.000,00
 Capital subscrito Cr\$ 10.192.630,00
 Capital integralizado Cr\$ 9.988.528,00

Assembléia Geral Ordinária

Estão por este edital convocados os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da Sociedade, a ter lugar na sede social, à Avenida Braz de Aguiar n. 612, nesta cidade de Belém, às 10:00 horas do dia 30 de abril de 1976, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

1. — Apreciação e votação do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Diretoria relativos ao exercício de 1975;
2. — Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários;
3. — O que ocorrer.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, no endereço acima, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém (PA), 10 de março de 1976

Joaquim Marques dos Reis
 Diretor-Presidente

Pedro Paulo de Assumpção
 Diretor-Superintendente

Antonio Calvis Moreira
 Diretor-Financeiro

Maria Cecília Teixeira dos Reis
 Diretor-Comercial

(Ext. Reg. n. 1150—Dias—19, 30/3, e 20/4/76)

Marques dos Reis S/A.**Materiais de Construção****CONSTRULAR**

C.G.C. — 04.909.560/0001-14

Inscrição Estadual — 15.001.048-6

Assembléia Geral Ordinária

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da sociedade, a ter lugar na sede social, à Avenida Roberto Camelier, 337, nesta cidade de Belém (PA) às 15:00 horas do dia 30 de abril de 1976, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

- 1—Apreciação e votação do Balanço Geral, demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", "Parecer do Conselho Fiscal" e "Relatório da Diretoria", referentes ao exercício de 1975;
- 2—Eleição dos membros da Diretoria

e fixação dos respectivos honorários;

- 3—Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários;
- 4—O que ocorrer.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no endereço acima, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, Pa. 10 de março de 1976.

JOAQUIM MARQUES DOS REIS
 Diretor-Presidente

Maria Cecília Teixeira dos Reis
 Diretora

Antonio Jorge dos Santos
 Diretor

(Ext. Reg. n. 1256 — Dias — 18, 30/3, e 20.04.1976)

Companhia Nova Fronteira**Agro-Pecuária****CONFAP**

C.G.C. Nº 04.965.992/0001-42

EDITAL DE COMUNICAÇÃO E
CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, publicado na (T. n. 24638 — Reg. n. 1536 — Dias — 27, 30 e 31.3.1976)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM (DER-PA)

Contrato de Adjudicação

CONT. ADJUD. SERV. SINALIZAÇÃO
PJ—13/76

Contrato de Adjudicação de Serviços de Sinalização Integrada nas Rodovias PA—391 e PA—324, trechos: BR—316|Chapéu-Virado e Jeju|Santa Luzia, Respectivamente, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará — DERPA e a firma Paviquímica — Produtos Químicos Ltda., como abaixo melhor se declara.

PROCESSO N. 0516/76

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, sediado em Belém, Capital do Estado do Pará, à Avenida Almirante Barroso n. 3639, a diante denominado simplesmente D.E.R.—PA., neste ato representado por seu Diretor Geral, Eng.º Valdir Sergio dos Santos e a Firma PAVIQUÍMICA — Produtos Químicos Ltda., estabelecida à Avenida Presidente Vargas, 482 — Salas 612, 616, 622 e 624, na Cidade do Rio de Janeiro — RJ, a seguir denominada ADJUDICATÁRIA, neste ato representada pelo Eng.º Elias Esquinazi, resolvem por este Instru-

forma da Lei, comunicamos aos senhores acionistas que se encontram a sua disposição, em sua sede social à rua Braz de Aguiar número 466, sala 1001, nesta Capital, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto Lei 2627 de 26 de setembro de 1940.

Outrossim, por este mesmo Edital, ficam os senhores acionistas convocados a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária no próximo dia 30 de abril de 1976, no mesmo endereço supra, às 17 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, Discussão e Votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros & Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao Exercício de 1975;

b) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1976 e fixação de seus honorários;

c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Belém, 17 de março de 1976

a) **ABRAHAM KASINSKI**
 Diretor-Presidente

(T. n. 24638 — Reg. n. 1536 — Dias — 27, 30 e 31.3.1976)

mento celebrar um contrato de adjudicação de serviços de sinalização integrada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA I

Fundamento Legal da Adjudicação

1. O presente contrato de adjudicação de serviços de sinalização integrada e celebrado de acordo com o Edital de Tomada de Preços n. 03/76, devidamente aprovado e homologado pelo Eng.º Diretor Geral do DERPA.

CLAUSULA II

Objeto, Localização e Descrição
dos Serviços

1. Os serviços ora adjudicados, através do presente contrato, referem-se a Sinalização Integrada das Rodovias PA-391, trecho: BR-316|Chapéu-Virado (Mosqueiro) e PA-324, trecho: Jeju|Santa Luzia (Salinópolis), com as seguintes especificações: Sinalização Vertical (fornecimento de placas com suportes), confeccionadas em chapa de aço laminadas, bitola 16, com recozimento azul, refletorização por meio de aplicação de película refletiva de lentes expostas, de acordo com o Manual de Sinalização do D.N.E.R., distribuídas para as rodovias de conformidade com a proposta da ADJUDICATÁRIA, que fica fazendo parte integrante do presente contrato.

CLAUSULA III**Preços e Pagamentos**

1. O DERPA pagará à ADJUDICATÁRIA pelos serviços objeto deste contrato o preço unitário de Cr\$ 495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros), por metro quadrado de placa inclusive Suportes.

2. No preço acima apresentado está incluído todos os serviços, materiais e encargos que o mesmo não especificados são necessários à completa realização da obra, inclusive o projeto de sinalização, tudo de acordo com a proposta da ADJUDICATÁRIA.

3. Os pagamentos serão efetuados pela Tesouraria Geral do DERPA, da seguinte forma: 15% (quinze por cento) na assinatura do presente contrato e o restante em seis (6) parcelas iguais e mensais a partir do trigésimo (30º) dia após a ordem de serviço.

CLAUSULA IV**Prazo de Execução dos Serviços**

1. O prazo para execução total dos serviços será de cento e vinte (120) consecutivos, contados da data da assinatura do presente contrato, sendo aludido prazo improrrogável, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado e a critério do DERPA.

CLAUSULA V**Valor e Dotação**

1. O valor atribuído aos serviços ora adjudicados é de Cr\$ 93.183,75 (noventa e três mil, cento e oitenta e três cruzeiros e setenta e cinco centavos) para a Rodovia PA-391 e Cr\$ 184.439,47 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove cruzeiros e quarenta e sete centavos) para a Rodovia PA-324 totalizando aproximadamente Cr\$ 277.623,22 (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e vinte e três cruzeiros e vinte e dois centavos).

2. As despesas decorrentes do presente contrato, se processará à conta da verba 4.1.1.8.—02.00.00. constante do Orçamento do DERPA para o exercício de 1976.

CLAUSULA VI**Multa**

1. A ADJUDICATÁRIA será aplicada multa de 1% (um por cento) do valor dos serviços, por dia que exceder do prazo estabelecido no presente contrato, para conclusão dos mesmos.

CLAUSULA VII**Reajustamento**

1. O preço dos serviços ora adjudicados, será revisível e reajustado de acordo com o que dispõe o Decreto-Lei n. 185, de 24.02.1967 e sua legislação complementar.

CLAUSULA VIII**Dissolução do Contrato**

1. O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo DERPA ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa.

CLAUSULA IX**Caução**

1. Para garantia da fiel execução dos serviços, objeto do presente contrato, a ADJUDICATÁRIA caucionou na Tesouraria Geral do DERPA a quantia de Cr\$ 2.038,50 (Dois mil trinta e oito cruzeiros e cinquenta centavos) correspondente ao valor maior da caução de Cr\$ 1.500,00, representada por quinze (15) Obrigações do Tesouro Nacional, ao preço unitário de Cr\$ 135,90, conforme Certificados ns. F-122883, F-122889 e F-122890, de 18.12.1975.

CLAUSULA X**Fóro**

1. Para as questões decorrentes do presente contrato, as partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.

E, por estarem assim acordes, ... DERPA e ADJUDICATÁRIA, os Representantes das partes contratantes assinam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

Belém, (PA), 24 de março de 1976.

Eng.º VALDIR SERGIO DOS SANTOS

Diretor Geral do DERPA

Eng.º ELIAS ESQUINAZI

Responsável Técnico da

ADJUDICATÁRIA

TESTEMUNHAS:

1a. Nome: José Maria M. Santos

Endereço: Diogo Moia, 1107

2a. Nome: Tomaz Paraense

Endereço: Anchieta, 254

(Ext. Reg. n. 1538 — Dia: 30.3.76)

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Contrato de Serviço Técnico de Manutenção que entre si fazem de um lado o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará e, de outro lado, CONTAREGIS, como abaixo melhor se declara:

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, aqui designado simplesmente IPASEP, Entidade Autárquica Estadual, representada por seu Superintendente Dr. Francisco Antonio Bonifácio Guzzo, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, e CONTAREGIS, neste Contrato designada CONTRATADA, representada pelo Sr. José Marco Almeida da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, consoante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA — A Contratada se obriga à prestação de assistência técnica, consertos, ajustes mecânicos e substituição de peças quebradas, durante o expediente normal da mesma, de 2a. a 6a. feira, a fim de manter os equipa-

mentos em boas condições de operação, excetuando os danos causados por incêndio, variações de corrente elétrica, acidentes, água, mau trato e roubo.

SEGUNDA — A Contratada manterá sob os seus serviços técnicos de manutenção os seguintes equipamentos N.C.R. de propriedade do IPASEP:

Modelo	Número
400— 720	1—9344149
400— 720	1—9344150
486— 1	1—9876182
904—5/3	SR—CO-3397
31— 10	6—8454267
31— 10	6—8808550

TERCEIRA — A Contratada se obriga a prestar seis (6) visitas periódicas para ajustes, limpeza e lubrificação dos equipamentos conforme as suas normas técnicas

QUARTA — Fica estabelecido que se o chamado para corrigir defeitos coincidir com o período de visita para manutenção preventiva, esta poderá ser efetuada na mesma ocasião.

QUINTA — A responsabilidade da Contratada resultante deste Contrato será limitada à colocação de equipamentos em bom estado de funcionamento e cessará se os mesmos forem consertados ou interferidos por pessoa que não seja o representante da CONTAREGIS autorizado.

SEXTA — Durante o período de vigência do Contrato se houver necessidade de substituição de peças mecânicas quebradas ou componentes eletrônicos defeituosos, os mesmos serão fornecidos pela Contratada mediante o sistema de troca, sem ônus tanto na substituição como no fornecimento para o IPASEP.

SÉTIMA — O valor global dos serviços de manutenção objeto deste Contrato é de Cr\$ 58.317,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e dezessete cruzeiros).

OITAVA — O prazo de vigência deste Contrato será de onze (11) meses, com início em 1º de fevereiro de 1976 e término em 31 de dezembro de 1976.

NONA — A despesa de que trata o presente Contrato correrá à conta do orçamento do vigente exercício, cuja rubrica abaixo discriminamos;

Órgão — IPASEP	02
Unidade — Departamento de Administração	22
Função — Assistência e Previdência	15
Programa — Administração	070
Subprograma — Administração Geral	212
Atividade — Manutenção da Div. de Serv. Gerais	009

3.0.0.0—Despesas Correntes
3.1.0.0—Despesas de Custeio
3.1.3.0—Serviços de Ter-
ceiros Cr\$ 58.317,00

DECIMA — O pagamento será efetuado ao final dos meses de março, junho, setembro e dezembro de 1976, mediante fatura apresentada pela Contratada, no edifício-sede do IPASEP.

DECIMA PRIMEIRA — Para quaisquer questões resultantes do presente Contrato fica eleito o foro da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim se acharem justos e contratados, assinam o presente Contrato, em cinco (5) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo para que produza os efeitos legais.

Belém, 25 de fevereiro de 1976.

FRANCISCO ANTONIO BONIFACIO GUZZO

CPF. 000516082

JOSE MARCOS ALMEIDA DA SILVA
CPF. 045345497

TESTEMUNHAS:

NEWTON PONTES RIODEADES

CPF. 000516402

ORLANDO DE OLIVEIRA CARDOSO
CPF. 002314362

CARTORIO DINIZ

20. OFICIO

Reconheço as firmas retro de Francisco Guzzo e José Marcos Almeida da Silva.

Belém, 19 de março de 1976.

Em testemunho E. M. M. C. A. da verdade.

ELEONORA MARIA MOREIRA DE CASTRO ALVES

Escrevente Autorizada.

CARTÓRIO DINIZ

20. OFICIO

Reconheço as firmas supra de Newton Riodeades e Orlando Cardoso.

Belém, 19 de março de 1976.

Em testemunho E. M. M. C. A.

ELEONORA MARIA MOREIRA DE CASTRO ALVES

Escrevente Autorizada

(Ext. Reg. n. 1539 — Dia: 30.3.76)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER-Pa)

TERMO ADITIVO

T. ADITIVO PRORROG. PRAZO — PJ—1476

Termo Aditivo para prorrogação de prazo de Adjudicação de Serviços, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DER—PA) e a firma Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A — ECCIR, como abaixo melhor se declara

PROCESSO N. 0268/76

No Gabinete da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA), no prédio situado à Avenida Almirante Barroso n. 3639, em Belém do Pará, presentes os senhores Engenheiro Valdir Sergio dos Santos, Diretor Geral do DERPA, daqui por diante denominado simplesmente DERPA e o Eng.º Manoel Ibiapina Cavaleiro de Macêdo, Diretor-Presidente da Empresa de Construções Cíveis e Rodoviárias S/A — ECCIR, a seguir denominada ADJUDICATÁRIA, foi firmado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Adjudicação de Serviços n. PJ—62/75, celebrado em 20.11.1975, constante do Processo n. 04838/75, referente aos serviços de capeamento em areia-asfalto do trecho Furo das Marinhas/Mosqueiro da Rodovia PA—391, terraplenagem e pavimentação dos acessos à Ponte sobre o Furo das Marinhas e construção das instalações destinadas à cobrança de pedágio, para o fim de ajustar como ajustado tem. a efetivação da seguinte alteração no contrato ora aditado.

1. O prazo estipulado na Cláusula IV, item 2 do Contrato n. PJ—62/75, celebrado em 20.11.1975 entre o DERPA e a ADJUDICATÁRIA, conforme Processo n. 04838/75, fica prorrogado por mais quarenta e cinco (45) dias, de conformidade com a solicitação apresentada pela ADJUDICATÁRIA, a qual mereceu parecer favorável da Procuradoria Jurídica por ser do interesse do DERPA, tendo sido devidamente aprovada pelo Eng.ºs Diretor Geral e Diretor Técnico do DERPA.

E, por estarem assim acordes, ... DERPA e ADJUDICATÁRIA, que também ratificam neste ato todas as demais cláusulas, condições e encargos do contrato aditado, assinam o presente Termo Aditivo os Representantes das partes, devidamente testemunhados.

Belém, 24 de março de 1976.

Eng.º **VAIDIR SERGIO DOS SANTOS**
Diretor Geral do DERPA

Eng.º **MANOEL IBIAPINA CAVALLEIRO DE MACEDO** — Diretor-Presidente da ADJUDICATÁRIA.

TESTEMUNHAS:

1a. a) Ilegível

Trav. Angustura, 3602

2a. José Maria M. Santos

Diogo Meia, n. 7.

(Ext. Reg. n. 1537 — Dia: 30.3.76).

Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará — IDESP —

Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem Indústrias Villares S/A e o Instituto do De-

envolvimento Econômico-Social do Pará IDESP, conforme abaixo se declara:

Por este instrumento particular de contrato de um lado Indústrias Villares S/A., com a matriz em São Paulo, à Auto Estrada de Interlagos n. 4455 C.G.C. n. 61.460.762/001, doravante denominada LOCADORA e do outro lado o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará — IDESP, com sede a Avenida Nazaré n. 871 — Belém-Pará, C.G.C. n. 050.557.10/0001—64, doravante denominado CLIENTE, tem justo e contratado o que segue, que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam a cumprir:

CLAUSULA PRIMEIRA — OBRIGAÇÕES DA LOCADORA: 1) Durante o seu horário de trabalho.

a) Efetuar os serviços de Limpeza e Lubrificação, de acordo com a necessidade do local, das máquinas, geradoras quadros de comando, seletores, indutores, limites, guias, as partes externas dos carros, contra-peso, mecanismos de porta e demais partes mecânicas e elétricas do(s) elevador(es).

b) Fornecer, às suas expensas, os materiais necessários à execução dos serviços descritos no item anterior, exceto o óleo da máquina de tração; quando totalmente substituído.

c) Inspeccionar, periodicamente e de acordo com a necessidade do(s) elevador(es) procedendo na ocasião a regulação e Ajustagem dos quadros de comando, seletores, indutores, limites, freios, mecanismos de portas indicadores de posição, anunciadores de chamadas, corredeiras do carro e do contra-peso, relés, escovas, chaves, contatos e outras partes acessórias a fim de proporcionar ao(s) elevador(es) um funcionamento eficiente, seguro e econômico.

d) Manter um Serviço de Prontidão para atender com presteza a qualquer chamado sobre o funcionamento deficiente do(s) elevador(es) ou de suas partes componentes.

e) Substituir ou Reparar, quando exigido pela boa técnica, toda e qualquer peça do(s) elevador(es), tanto mecânica como elétrica, a fim de manter os equipamentos em condições normais de segurança e funcionamento.

f) As substituições ou Reparos previstos no item anterior correrão por conta da Locadora, exceto aqueles decorrentes de mau trato ou uso inadequado ou abusivo do(s) elevador(es).

2) Fora de seu horário de trabalho

a) Manter um Serviço de Emergência, para atendimento de chamados:

1º) Até às 23 horas de cada dia, para casos de inadiável necessidade de auxílio técnico, e

2.º) Das 23 horas até 7:30 hs., do dia seguinte, para casos eventuais de pessoas presas ou acidentes.

CLAUSULA SEGUNDA — Obrigações do Cliente:

a) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços e permitir o livre acesso às instalações do(s) elevador(es), quando solicitado pela Locadora ou seus empregados em serviço.

b) Manter a casa de máquinas, o poço e demais dependências do(s) elevador(es) livres e desimpedidos, não depositando neles materiais estranhos que disvirtuem os fins desses recintos.

c) Não permitir o ingresso de terceiros à casa de máquinas, nem a intervenção de estranhos nas instalações do(s) elevador(es).

d) Os pagamentos efetuados com atraso serão acrescidos de juros mensais de 1% e da correção monetária, de acordo com os índices das ORTN.

e) Interromper imediatamente o uso de qualquer elevador que apresente irregularidade em seu funcionamento, fato que deverá ser comunicado em seguida à Locadora.

f) Executar os serviços que a Locadora venha a julgar necessários para a segurança e bom funcionamento ... do(s) elevador(es).

g) Pagar, até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao vencido, as importâncias contratualmente devidas.

CLAUSULA TERCEIRA — O prazo de validade do presente contrato é de 1 (um) ano, começando em 01 de janeiro de 1976, e terminando em 31 de dezembro de 1976.

CLAUSULA QUARTA — O Cliente pagará mensalmente à Locadora a quantia de Cr\$ 1.739,00 (Um mil setecentos e trinta e nove cruzeiros), depois de comprovada a manutenção e atendimento mensal.

CLAUSULA QUINTA — Para efeitos fiscais, damos ao presente contrato, o valor de Cr\$ 20.868,00 (Vinte mil, oitocentos e sessenta e oito cruzeiros).

CLAUSULA SEXTA — A despesa correspondente ao presente contrato, correrá a conta dos recursos orçamentários do Cliente para o corrente exercício, classificada em 3.0.0.0 Despesas Correntes; 3.1.0.0. Despesas de Custeio; 3.1.3.2. Outros Serviços de Terceiros; 06.00. Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e Imóveis.

CLAUSULA SÉTIMA — O presente contrato poderá ser rescindido:

a) Independentemente de qualquer aviso ou notificação, quando ocorrer, inadimplemento contratual de qualquer das partes, e mediante aviso por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, em qualquer outra hipótese.

b) A partir da data em que for concretizada a rescisão, cessarão as

obrigações contratuais de ambas as partes.

c) A rescisão em qualquer hipótese, não obrigará nenhuma das partes a qualquer tipo de multa ou indenização.

CLAUSULA OITAVA — Fica expressamente estipulado que não caberá qualquer responsabilidade à Locadora por acidentes ocorridos com pessoas ou bens, exceto àqueles que sejam decorrentes direta e exclusivamente de atos ou omissões dela, Locadora, notadamente quando tiver recomendado a realização de obras que digam respeito ao funcionamento e segurança do(s) elevador(es), permanecendo integral a responsabilidade de Cliente por tais acidentes. A Locadora, não será responsável por qualquer perda, dano ou atraso resultantes de caso fortuito ou ou força maior, ou fora de seu controle razoável. Qualquer trabalho, serviço ou responsabilidade, por parte da Locadora, que não tenha sido expressamente previsto neste contrato, não será pelo mesmo abrangido.

CLAUSULA NONA — Fica estabelecido que quaisquer impostos e taxas que venham futuramente a incidir sobre este contrato, bem como alterações das alíquotas ora vigentes serão de inteira responsabilidade do Cliente.

CLAUSULA DÉCIMA — Fica eleito o foro Central de São Paulo, SP, para conhecer de qualquer questão relacionada com o presente contrato.

E por assim acharem justos e contratados, vai o presente termo, depois de lido e achado conforme, devidamente assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, em 4 (quatro) vias de igual teor.

Belém, 06 de fevereiro de 1976

WILSON BUENO

LOCADORA

RAUL DA SILVA NAVEGANTES

CLIENTE

TESTEMUNHAS:

ARGEMIRA MENDES FREIRE

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA LIMA

15.º CARTÓRIO DE NOTAS

Reconheço por semelhança a firma de Wilson Bueno.

São Paulo, 6 de fevereiro de 1976.

Em testemunho A. B. da verdade.

AUGUSTO BRUNETTI

Escrevente Autorizado

CARTÓRIO KOS MIRANDA

60. OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço a assinatura de Raul da Silva Navegantes.

Em sinal C. N. A. R. da verdade.
Belém, 26 de março de 1976.

CARLOS N. R. RIBEIRO
Tabelião Substituto

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as firmas supra de Argemira Mendes Freire e Maria das Graças Pereira Lima.

Em, 26 de março de 1976.

Em testemunho J. V. M. C. da verdade

JACYNTHO VASCONCELLOS
MOREIRA DE CASTRO
Tabelião Vitalício

(Ext. Reg. n. 1546 — Dia: 30.3.76).

GOVERNO DO ESTADO DO PARA SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

SEVOP

CONCORRENCIA N. 02/76

— A V I S O —

A comissão de Processamento das Licitações, avisa aos interessados que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, situada à Trav. do Chaco n. 2158, o Edital da Concorrência n. 02/76—SEVOP, para construção de um quartel da Polícia Militar do Estado, no Município de Tucuruí.

A abertura das propostas ocorrerá no dia 19 de abril do corrente ano, às 11 horas.

Os elementos necessários para a Licitação poderão ser obtidos na sala da Divisão de Estudos e Projetos do Departamento de Obras desta Secretaria.

Belém, 27 de março de 1976.

ERNESTO REIS BRAGA

Presidente da Comissão de Licitação

V I S T O:

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA
DOURADO

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

(Ext. Reg. n. 1568 — Dias: 30, 31/3 e 2.04.76).

Ministério da Educação e Cultura TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA E O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO, INSTITUÍDO PELO DECRETO-LEI N. 1.422, DE 23 DE OUTUBRO DE 1975 E REGULAMENTADO PELO DECRETO N. 76.923, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1975 (N. 007/76)

Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 1976 (mil novecentos e setenta e seis), presentes no Gabinete do Ministro da Educação e Cultura o respectivo Titular, Ney Aminthas de Barros Braga e o Governador do Estado do Pará, representado pelo Senhor Aloysio da Costa Chaves, deliberaram assinar o presente convênio, que regulará as obrigações decorrentes da aplicação dos recursos oriundos do Salário Educação, instituído pelo Decreto-Lei n. 1.422, de 23 de outubro de 1975 e regulamentado pelo Decreto n. 76.923, de 26 de dezembro de 1975, em cumprimento ao que determina o § 1.º do artigo 177, da Emenda Constitucional n. 1, de 17 de outubro de 1969, e artigo 54 da Lei 5.692, de 11 de agosto de 1971, de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — Para execução do presente Convênio, o Ministério da Educação e Cultura, através do Departamento de Ensino Fundamental, que no presente se denominará "DEF", entregará, em parcelas, ao Governo do Estado do Pará, que no presente se denominará "Estado", a importância de Cr\$ 14.382.700,00 (quatorze milhões trezentos e oitenta e dois mil e setecentos cruzeiros —.—), referentes aos recursos da Quota Federal do Salário Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA — O Estado obriga-se a aplicar os recursos de que trata o presente Convênio em Projetos e/ou Atividades constantes do Plano de Aplicação, com observância das normas da Sistemática Operacional do DEF e aprovado pelo Senhor Ministro da Educação e Cultura.

CLÁUSULA TERCEIRA — Serão considerados para a liberação das parcelas de que trata a Cláusula Primeira, os cronogramas financeiros constantes do Plano de Aplicação, obedecidas as seguintes condições:

- a) publicação do Convênio e extrato do respectivo Plano de Aplicação em órgão de Imprensa Oficial;
- b) comprovação de encaminhamento ao DEF das prestações de contas relativas a convênios anteriores, assim como da satisfação de pendências a elas referentes, após decorridos os prazos estabelecidos;
- c) execução física e financeira satisfatória de recursos anteriormente liberados, conforme avaliação efetuada através do Formulário A.

CLÁUSULA QUARTA — O Estado compromete-se a:

- a) aceitar como parte integrante do presente convênio os dispositivos que regem o entrosamento entre os poderes Federal, Estadual e Municipal no que concerne à coordenação a execução e à avaliação dos projetos e/ou atividades decorrentes deste termo de convênio;
- b) dar ampla divulgação aos projetos e/ou atividades financiadas total ou parcialmente, com os recursos deste convênio, mencionando a responsabilidade solidária do Ministério da Educação e Cultura em todas as atividades desenvolvidas, inclusive com aposição obrigatória de placas e outras indicações, sempre que se tratar de obras, mobiliários e equipamentos;
- c) apresentar ao DEF a Prestação de Contas dos recursos decorrentes do presente convênio, de conformidade com o disposto no Código de Contabilidade Pública da União e legislação complementar, bem como das diretrizes cons-

tantes da Sistemática Operacional do DEF, no prazo de 60 (sessenta) dias após a expiração do convênio;

d) encaminhar ao DEF, nos prazos estabelecidos, o Formulário A devidamente preenchido, acompanhado do extrato da conta bancária dos recursos do convênio;

e) designar, desde já, o Secretário da Educação ordenador da despesa do presente convênio.

CLÁUSULA QUINTA — A despesa com a execução deste convênio, na importância de Cr\$ 14.382.700,00 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e dois mil e setecentos cruzeiros —.—) correrá à conta de recursos provenientes do Salário Educação, Quota Federal, previstos no orçamento geral de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para o exercício de 1976, sob a classificação abaixo:

- 1 — Projeto: 4502.0842.1881.313.000 — OPERAÇÃO ESCOLA
Elemento de Despesa: 3.2.7.3. — 08 — Entidades Estaduais Diversas
Empenho n. 160 — SE, de 26.02.76. Valor: Cr\$ 3.291.300,00
Elemento de Despesa: 4.3.7.2—03 — Entidades Estaduais — Vinculações Tributárias
Empenho n. 175 — SE, de 26.02.76. Valor: Cr\$ 7.680.600,00
- 2 — Projeto: 4502.0842.0451.066.000 — DESENVOLVIMENTO DE NOVAS METODOLOGIAS APLICÁVEIS AO PROCESSO ENSINO — APRENDIZAGEM DARA O ENSINO DE 1o. GRAU
Elemento de Despesa: 3.2.7.3. — 08 — Entidades Estaduais Diversas
Empenho n. 203 — SE, de 26.02.76. Valor: Cr\$ 130.600,00
Elemento de Despesa:
Empenho n. — SE, de Valor: Cr\$
- 3 — Projeto: 4502.0842.2172.023.000 — CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O ENSINO DE 1o. GRAU
Elemento de Despesa: 3.2.7.3 — 08 — Entidades Estaduais Diversas
Empenho n. 254 — SE, de 26.02.76. Valor: Cr\$ 1.903.400,00
Elemento de Despesa:
Empenho n. — SE, de Valor: Cr\$
- 4 — Projeto: 4502.0842.1881.674.000 — REFORMULAÇÃO DE CURRÍCULOS PARA O ENSINO DE 1o. GRAU
Elemento de Despesa: 3.2.7.3 — 08 — Entidades Estaduais Diversas
Empenho n. 228 — SE, de 26.02.76. Valor: Cr\$ 955.400,00
Elemento de Despesa:
Empenho n. — SE, de Valor: Cr\$
- 5 — Projeto: 4502.0842.0212.111.000 — ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FINANCEIRA AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO NA ÁREA DO ENSINO DE 1o. GRAU
Elementos de Despesa: 3.2.7.3 — 08 — Entidades Estaduais Diversas
Empenho n. 279 — SE, de 26.02.76. Valor: Cr\$ 315.000,00
Elemento de Despesa: 4.3.7.2 — 03 — Entidades Estaduais — Vinculações Tributárias
Empenho n. 304 — SE, de 26.02.76. Valor: Cr\$ 106.400,00
- 6 — Projeto: 4502.0842.1881.457.000 — APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Elemento de Despesa:
Empenho n. — SE, de Valor: Cr\$
Elemento de Despesa:
Empenho n. — SE, de Valor: Cr\$

CLAUSULA SEXTA — O prazo máximo para dar entrada no DEF de proposta de reformulação do Plano de Aplicação de recursos deste Convênio será 30 (trinta) de setembro de 1976.

CLAUSULA SETIMA — O presente convênio poderá ser rescindido independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial no caso de infração comprovada de qualquer das suas cláusulas, mediante comunicação expressa de qualquer das partes convenientes. Caso a rescisão seja decorrente do inadimplemento, por parte do Estado de qualquer das disposições do presente convênio, sem motivo justificado e expressamente aceito, o Ministério da Educação e Cultura poderá:

- a) reter a liberação de recursos deste e de outros convênios celebrados, até o total cumprimento das obrigações assumidas;
- b) determinar a devolução de todos os saldos em poder do Estado referentes a parcelas já liberadas à conta de recursos deste convênio e de convênios anteriores;
- c) considerar o Estado inabilitado para celebrar novos convênios de natureza ou finalidade deste, até integral cumprimento das obrigações aqui assumidas.

CLAUSULA OITAVA — Os bens patrimoniais adquiridos ou construídos em decorrência da execução do presente convênio incorporar-se-ão ao patrimônio do Governo Estadual ou Municipal, conforme a rede escolar a que se des-

ta, e serão utilizados para as atividades de ensino de 1o. grau.

CLAUSULA NONA — O presente convênio terá vigência a partir de sua publicação, pelo Estado, no órgão de Imprensa Oficial até 31 de março de 1977.

CLAUSULA DÉCIMA — As pendências que se originarem da execução do presente Termo de Convênio serão dirimidas judicialmente de acordo com o Artigo 119, inciso I, alínea "d" da Constituição da República Federativa do Brasil.

E, por estarem acordes, lavrou-se este Termo de Convênio em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes interessadas e pelas testemunhas abaixo.

Brasília, 11 de março de 1976

NEY AMINTAS DE BARROS BRAGA

Ministro da Educação e Cultura

ALOYSIO DA COSTA CHAVES

Governador do Estado do Pará

TESTEMUNHAS:

Anna Bernardes da Silveira Rocha

Diretora Geral do Departamento de Ensino Fundamental

Zora de Menezes Cleto Moreira

Chefe da Coordenação de Convênios

PROCESSO N. 267.328/75

PROJETO: Desenvolvimento de Novas Metodologias aplicáveis ao Processo Ensino — Aprendizagem para o Ensino de 1o. Grau.

QUADRO: 1

SALÁRIO EDUCAÇÃO

QUOTA FEDERAL — DEF/MEC

EXERCÍCIO: 1976

QUADRO GERAL DE METAS

Código	M e t a	Unidade	Quantidade	Código	Meta	Caracterizada	Unidade	Quantidade
1	Elevação dos índices de promoção, através da implementação de Projetos que propiciem a melhoria do rendimento escolar na 1a. série e/ou a redução dos índices de avaliação da 1a. para a 2a. série.	Projeto	1	01.02	Desenvolvimento de Projetos de experimentação de metodologia e/ou Tecnologias de ensino para a 1a. série		Projeto	
2	Redução dos índices de distorção idade/série escolar através de implementação de Projetos que propiciem a aceleração da escolaridade.	Projeto	1	02.02	Desenvolvimento de Projetos de experimentação de Metodologias que visem a aceleração de escolaridade dos alunos em distorção idade/série		Projeto	1

PROJETO: Desenvolvimento de Novas Metodologias aplicáveis ao processo ensino-aprendizagem para o ensino de 1o. Grau.

QUADRO: 5

SALÁRIO EDUCAÇÃO

QUOTA FEDERAL — MEC/DEF

EXERCÍCIO: 1976

PREVISÃO DE DESPESAS

						Cr\$ 100,00
D E S P E S A S C O R R E N T E S						
Código da Meta	Pessoal	Material de Consumo	Remuneração de Serviços Prestados	Outros Serviços de Terceiros	Encargos Diversos	T o t a l
01	—	366	72	13	202	653
02	—	365	72	13	203	653
T O T A L	—	731	144	26	405	1.306

PROJETO: Reformulação de Currículos para o ensino de 1o. Grau

SALÁRIO EDUCAÇÃO
QUOTA FEDERAL — DEF/MEC
EXERCÍCIO: 1976

QUADRO: 1 QUADRO GERAL DE METAS

Código	M e t a	Código	Meta Caracterizada
01	Desenvolvimento de atividades de planejamento curricular estabelecido no plano de trabalho da equipe de currículo.	01.01	Elaboração de modelos para aperfeiçoamento do processo de planejamento e de execução de currículos das Unidades Escolares.
		01.02	Acompanhamento da execução de planos de implementação de diretrizes estabelecidas para o processo de planejamento e execução de currículo nas Unidades Escolares.
		01.03	Avaliação dos resultados da implantação de diretrizes curriculares nas Unidades Escolares.

— x x x x —

PROJETO: Reformulação de Currículos para o Ensino de 1o. Grau

SALÁRIO EDUCAÇÃO
QUOTA FEDERAL — MEC/DEF
EXERCÍCIO: 1976

QUADRO: 1 QUADRO GERAL DE METAS

Código	M e t a	Código	Meta Caracterizada
02	Desenvolvimento das atividades de implantação de currículos estabelecidas nos planos de Trabalhos das equipes de Supervisão.	02.01	Elaboração de planos para implementação nas Unidades Escolares de diretrizes curriculares estabelecidas.
		02.02	Acompanhamento, controle e avaliação de planejamento de execução de atividades curriculares nas Unidades Escolares.

— x x x x —

PROJETO: REFORMULAÇÃO DE CURRÍCULOS PARA O ENSINO DE 1o. GRAU

SALÁRIO EDUCAÇÃO
QUOTA FEDERAL — DEF/MEC
EXERCÍCIO: 1976

QUADRO: 5

D E S P E S A S C O R R E N T E S						
Código da Meta	Pessoal	Material de Consumo	Remuneração de Serviços Pessoais	Outros/ Serviços de Terceiros	Encargos Diversos	T o t a l
01	—	542	3.834	520	100	4.996
02	—	800	3.396	162	200	4.558
T O T A L	—	1.342	7.230	682	300	9.554

Cr\$ 100,00

— x x x x —

PROJETO: OPERAÇÃO ESCOLA

SALÁRIO EDUCAÇÃO
QUOTA FEDERAL — MEC/DEF
EXERCÍCIO: 1976

QUADRO: 1 QUADRO GERAL DE METAS

Código	M e t a	Unidade	Quantidade	Código	Meta Caracterizada	Unidade	Quantidade
01	Expansão da rede pública de unidades escolares de 1o. grau	UNID. ESCOL. NOVA	3	01.01	Construção e equipamento de unidades escolares para o ensino de 1o. grau	UNID. ESCOL. NOVA	3
				02.01	Ampliação e equipamento de unidades escolares para o ensino de 1o. grau.	UNID. ENCOL. BENEFL.	4
02	Ampliação, melhoria e/ou otimização das instalações físicas das unidades escolares públicas de 1o. grau	UNID. ESCOL. BENEFL.	44	02.02	Reforma e/ou recuperação de unidades escolares para o ensino de 1o. grau	UNID. ESCOL. BENEFL.	6
				02.03	Equipamento de unidades escolares p/o ensino de 1o. grau	UNID. ESCOL.	17
				02.05	Aquisição de vagas em unidades escolares de ensino de 1o. grau.	UNID. ESCOL. BENEFL.	17
				03.01	Pagamento de especialistas que	UNID.	100

PROJETO: Capacitação de Recursos Humanos para o Ensino de 1o. Grau

QUADRO: 5 PREVISÃO DE DESPESAS

SALÁRIO EDUCAÇÃO
QUOTA FEDERAL MEC/DEF
EXERCÍCIO: 1976

DESPESAS CORRENTES

Código da Meta	Pessoal	Material de Consumo	Remuneração de Serviços Pessoais	Outros Serviços de Terceiros	Encargos Diversos	Subvenções Sociais	Contribuição da Previdência Social	Total
01	—	770	6.872	1.796	8.316	—	—	17.754
02	—	100	640	—	224	—	—	964
SUB-TOTAL	—	870	7.512	1.796	8.540	—	—	18.718
RESERVA TÉCNICA	—	86	—	60	170	—	—	316
TOTAL	—	956	7.512	1.856	8.710	—	—	19.034

— x x x x —

PROJETO: Assistência Técnica e Financeira às Unidades da Federação na área do Ensino de 1o. Grau

QUADRO: 1 QUADRO GERAL DE METAS

SALÁRIO EDUCAÇÃO
QUOTA FEDERAL MEC/DEF
EXERCÍCIO: 1976

Código	Meta	Código	Meta	Caracterizada
01	Implementação de atividades estabelecidas no plano de trabalho da equipe de Planejamento Educacional	01.01	Elaboração de planos, programas e projetos educacionais para o ensino de 1o. Grau.	
		01.02	Acompanhamento da implementação de planos, programas e projetos específicos de 1o. Grau.	
		01.03	Avaliação de planos, programas e projetos educacionais e de sua implementação.	
02	Desenvolvimento de atividades de implementação de planos, programas e projetos relativos ao ensino de 1o. Grau.	02.01	Elaboração de planos de implementação e controle de programações destinadas ao ensino de 1o. Grau.	
		02.02	Implementação de planos, programas e projetos específicos de 1o. Grau.	
		02.02	Acompanhamento e controle da execução de planos, programas e projetos específicos de 1o. Grau.	

— x x x x —

PROJETO: Assistência Técnica e Financeira às Unidades da Federação na área do Ensino de 1o. Grau.

QUADRO: 5 PREVISÃO DE DESPESAS

SALÁRIO EDUCAÇÃO
QUOTA FEDERAL — MEC/DEF
EXERCÍCIO: 1976

Cr\$ 100,00

CORRENTES CAPITAL

Código da Meta	Pessoal	Material de Consumo	Remuneração de Serviços Pessoais	Encargos Diversos	Material Permanente	Total
01	—	—	2.810	—	532	3.342
02	—	—	340	—	532	872
TOTAL	—	—	3.150	—	1.064	4.214

(Ext. Reg. n. 1511 — Dia — 30.03.76)

— x x x x —

Governo do Estado do Pará TERMO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio entre o Estado do Pará e a Fundação Serviços de Saúde Pública, para Implantação do Projeto de Interiorização de Ações Sanitárias.

O Estado do Pará e a Fundação Serviços de Saúde Pública, entidade vinculada ao Ministério da Saúde, doravante, neste ato, denominados ESTADO e FSESP, respectivamente, o primeiro

representado por seu Secretário de Saúde, Doutor Manuel Ayres, de acordo com a delegação de competência conferida pela Portaria n. 0184 de 09 de janeiro de 1976, e a segunda por seu Presidente, Doutor Aldo Villas Boas, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3.º, item IV, do Estatuto da FSESP, aprovado pelo Decreto n. 76.165, de 27 de agosto de 1975, resolvem celebrar o presente convênio, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA I

O presente convênio tem por objetivo a implantação do Projeto de Interiorização de Ações Sanitárias, levada a efeito pelo Ministério da Saúde, em Municípios carentes de ações de saúde e saneamento.

CLAUSULA II

Os municípios interessados em participar no Programa, o farão mediante termo de adesão à este convênio, obrigando-se ao cumprimento dos encargos estipulados na sua cláusula III.

CLAUSULA III

Para consecução do presente convênio obrigam-se:

I — o ESTADO, através da sua Secretaria de Saúde:

a) participar na escolha dos Municípios que se integrarão ao Projeto de que trata a cláusula I;

b) concorrer com a provisão de equipamentos, material permanente e medicamentos para instalação e manutenção dos serviços de saúde implantados nos Municípios.

II — a FSESP;

a) coordenar a execução do Projeto;

b) estabelecer contatos com a Secretaria de Saúde do ESTADO, visando à articulação das ações conjuntas;

c) estabelecer contatos com os Municípios para a implantação do Projeto;

d) estabelecer contatos com as Escolas de Medicina, visando ao recrutamento de médicos;

e) supervisionar as equipes de saúde dos Municípios integrantes deste convênio, através dos seus órgãos centrais e regionais;

f) contratar médicos e prover o pagamento dos seus salários e das despesas de locomoção para as áreas de treinamento e residência;

g) treinar os médicos e o pessoal auxiliar contratados para a execução deste convênio.

III — o MUNICÍPIO:

a) prover instalações adequadas à execução dos serviços de saúde, em prédio dotado, no mínimo, de sala de espera, consultório, sala de curativos, pequeno amoxarifado e sanitários;

b) fornecer ao médico-residente, sem ônus, para este, imóvel condigno para sua moradia;

c) prover o pagamento do salário e demais encargos do pessoal auxiliar em número suficiente ao desenvolvimento das atividades, em função da densidade da população a servir, sendo no mínimo dois auxiliares, de acordo com os níveis salariais da Prefeitura.

CLAUSULA IV

O presente convênio terá vigência por quatro (4) anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser alterado a qualquer tempo, mediante termo aditivo.

Subcláusula única — será automática e sucessivamente prorrogada a vigência deste convênio, por períodos iguais ao inicialmente estipulado, se não ocorrer denúncia, por qualquer das partes, com antecedência de trinta (30) dias da data prevista para o seu término.

CLAUSULA V

O presente convênio será rescindido, quer pela inexecução das obrigações estipuladas, quer pela superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexecutível. Poderá, no

entanto, este convênio ser resolvido por mútuo consenso, mediante denúncia da parte interessada, com antecedência mínima de trinta (30) dias da data proposta para a extinção de sua vigência.

CLAUSULA VI

Quaisquer questões relacionadas com o presente convênio serão dirimidas no foro da capital do Estado.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo em cinco (5) vias de igual teor, que foi assinada pelas partes convenientes na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 21 de janeiro de 1976.

Pelo ESTADO

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Saúde

Pelo FSESP

Dr. ALDO VILLAS BOAS

Presidente

TESTEMUNHAS:

a.a.) IIEGÍVEIS

(Ext. Reg. n. 1560 — Dia: 30.3.76)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A.

EDITAL DE LICITAÇÃO N. 057/76

CONCORRÊNCIA N. 009/76

A Centrais Elétricas do Pará S. A. — CELPA, torna público que no dia 12 de abril do ano em curso, às 16:00 horas na sala do Departamento de Suprimentos, no Escritório Central da Empresa, situado à Av. Governador José Malcher n. 1670, nesta cidade, à Comissão de Licitação Permanente, designada pela Portaria n. 310/75, procederá a abertura das propostas para fornecimento de Chaves, Fusíveis e Pararalos para Rede de Distribuição, bem assim da documentação relativa a qualificação das firmas, proponentes, obedecendo a especificação a seguir:

I — OBJETO

O objeto da presente especificação é o fornecimento de Chaves, Fusíveis e Pararalos para rede de distribuição, de acordo com a lista padrão que passa a fazer parte deste Edital.

OBSERVAÇÃO:

A pasta contendo as especificações, desenhos e cronograma de entrega, poderá ser adquirida pelos interessados no local já mencionado ao preço de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros.)

II — APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser apresentadas em 3 (três) vias, em envelopes distintos e lacrados no escritório da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A., localizado à Av. Gov. José Malcher n. 1670.

III — CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS

Todas as propostas deverão conter

pelo menos os seguintes requisitos:

1. Ser apresentadas diretamente pelas firmas ou através de representantes legalmente credenciados;

2. Apresentar preço alternativos para as condições FOB ou CIF Belém;

3. Deverá ser indicado o prazo de validade dos preços. Não mencionando o proponente condições em contrário, a oferta será considerada por 30 (trinta) dias;

4. Deverão ser indicados os prazos e condições de entrega do material. Nos casos de fornecimento com o transporte por conta do proponente (CIF) indicar o prazo de entrega do material em Belém;

5. Indicar forma de pagamento pretendida;

6. Prever as incidências de impostos sobre o produto oferecido, indicando as respectivas alíquotas. Ressaltamos que quando não citado, entende-se como incluídos no preço;

7. Quando os preços cotados forem sujeitos a reajustamento esse não será devido para:

a) parcelas pagas até 90 (noventa) dias da data do recebimento da proposta em nosso escritório Central;

b) entrega do material além do prazo acordado.

8. Se a mercadoria tiver denominação comercial ou marca, estas deverão ser citadas, indicando-se detalhes, catálogos ou folhetos sempre que necessário, para caracterizá-la inequivocamente;

9. O material a ser fornecido estará, em qualquer caso, sujeito a inspeção de recebimento, antes do despacho ou no destino como especificará o eventual Pedido de Fornecimento ou Contrato.

IV — ENTREGA

A entrega deverá ser feita, em princípio, em parcelas, obedecendo os prazos abaixo:

Primeira entrega: Até 30.05.76 impreterivelmente

Segunda entrega: Até 30.08.76

Terceira entrega: Até 30.11.76

V — JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A CELPA se reserva o direito de julgar e optar pela proposta que melhor atenda seus interesses, podendo inclusive não escolher nenhuma, sem que os proponentes tenham direito de apresentar reclamação ou pedido de indenização seja a que título for.

VI — DA QUALIFICAÇÃO

Poderão participar todos os fornecedores legalmente inscritos mediante apresentação de cópia xerox do CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO ou os que apresentarem até vinte e quatro (24) horas antes da abertura das propostas a seguinte documentação:

a) Para firma individual: Contrato da firma devidamente registrado na Junta Comercial;

b) Para Sociedades Comerciais em Geral: Arquivamento na Junta Comercial do Ato Constitutivo e Estatuto em vigor bem como do Ato de Investidura de seus representantes legais em exercício;

c) Para Sociedade Anônimas: Arquivamento na Junta Comercial da publicação oficial das Atas das Assembleias Gerais que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor e eleito os administradores no exercício do mandato;

c.1) No caso de entidade estrangeira no País, a inscrição ou arquivamento, respectivamente, do registro civil ou Comercial competente de publicação no Diário Oficial da União, da autorização do Governo Federal, para funcionar no País.

d) Alvará de licença ou documento equivalente, para localização da sede, filial, dependência ou depósito;

e) Prova de inscrição nos cadastros de contribuintes, federal e estadual;

f) Certidão negativa do pedido de falência ou concordata passada pelo distribuidor judicial da sede da Empresa;

g) Certificado fornecido por dois (2) órgãos públicos de prestação de serviços similares ou ainda, a critério da CLP, por empresas privadas de notório conceito, datada do ano de habilitação, desde que consignem de modo claro e inequívoco a natureza, época, valor e volume do fornecimento ou serviço prestado;

h) No caso de fornecimento de material, relação detalhada do que se propõe a fornecer com indicação da marca, fonte fornecedora, etc...;

i) A declaração de, no mínimo dois (2) estabelecimentos bancários do lugar onde a Empresa mantém a sua sede ou filial que atestem a idoneidade financeira da firma, datada de 30 (trinta) dias, no máximo da data da abertura das propostas;

j) Certidões negativas passadas pelas Fazendas: Federal, Estadual e Municipal;

l) Prova de quitação de Imposto de Renda, com validade no dia da apresentação;

m) Prova de regularização da situação para com a Previdência Social;

n) Prova de contribuição sindical de empregadores, empregados e profissionais liberais devidamente atualizada;

o) Prova de cumprimento das normas de nacionalização do Trabalho (Lei dos 2/3);

p) Prova da situação regular perante o Fundo de Garantia do "Tempo de Serviço";

q) Prova da situação regular perante o Programa de Integração Social;

OBSERVAÇÃO:

Os documentos poderão ser apresentados em original, certidão ou fotocópia, completa, autenticada por tabelião.

Os documentos deverão apresentar firma reconhecida, salvo os que pela sua natureza à dispensem, como carteira de identidade etc...

No caso da firma ou sociedade apresentar fotocópia autenticada do Certificado de Inscrição expedido por órgão federal, estadual ou municipal, será exigida apenas a anexação dos documentos previstos nas alíneas "h" e "i" do item VI

A Comissão de Licitação procederá primeiro à qualificação das firmas proponentes e posteriormente a abertura dos envelopes contendo as propostas dos proponentes qualificados.

Belém, 05 de março de 1976.

LISTA PADRÃO DE MATERIAIS

CONCORRÊNCIA N. 009/76

- 30 pç. Chave faca tripolar basculante 15 kV. 400 A abertura com carga.
 - 150 pç. Chave faca tripolar basculante 15 kV. 400 A, conforme norma CELPA EM-5/1.
 - 273 pç. Chave faca unipolar 15 kV., — 100 A.
 - 357 pç. Chave faca unipolar 15 kV., — 200 A.
 - 1.920 pç. Chave fusível 15 kV. — 50 A. cap. ruptura 2000A., conforme norma CELPA EM-5/2.
 - 1.500 pç. Chave fusível 15 kV. — 100 A. cap. ruptura 10.000A
 - 780 pç. Fusível 1 H.
 - 390 pç. Fusível 2 H.
 - 1.332 pç. Fusível 5 H.
 - 240 pç. Fusível 6 K.
 - 460 pç. Fusível 10 K.
 - 460 pç. Fusível 12 K.
 - 460 pç. Fusível 28 K.
 - 150 pç. Fusível 30 K.
 - 2.436 pç. Para-raio para distribuição tipo válvula para sistema aterrado de 13.8 kV.
- (Ext. Reg. n. 1538 — Dia 30.3.76)

Tribunal de Justiça

Presidente: Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário: Dr. LUIS FARIA

EDITAIS JUDICIAIS

Poder Judiciário

JUIZO DE DIREITO

Comarca de Marabá (Pa)

EDITAL DE CITAÇÃO

Edital de Citação, passado a requerimento de MELQUIADES PEREIRA DE BRITO, contra EVA DOS SANTOS BRITO.

O Dr. MANOEL DA CONCEIÇÃO SILVA, Juiz de Direito da Comarca de Marabá, do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc., etc...

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de quarenta e cinco (45) dias, ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo e Cartório do Segundo Ofício, tramitam os autos número — 240/76, de Ação Ordinária de Desquite Litigioso que MELQUIADES PEREIRA DE BRITO, move contra

sua mulher EVA DOS SANTOS BRITO, e também assina EVA BRITO DOS SANTOS, brasileira, de prendas do lar. E, como é acionada, conforme o alegado na inicial, se encontra em lugar incerto e não sabido, cita-a, pelo presente edital, a fim de tomar ciência da ação e acompanhar os seus termos até final julgamento, devendo a citanda, comparecer, às 09:00 horas da manhã do próximo dia quinze de abril do ano em curso, na sala das audiências deste Juízo e que funciona no Edifício da Prefeitura Municipal, altos, para a audiência de concilia-

ção, cientificando de que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. — Para conhecimento de todos é expedido este edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e Jornal local e, afixado no lugar de costume. — Dado e passado nesta cidade de Marabá, do Estado do Pará aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis (1976). Eu, Alberto Santis, Escrivão Judicial, o datilografei e subscrevi.

Manoel da Conceição Silva

Juiz de Direito

(T. n. 24705 — Reg. n. 1584 — Dia 30.03.76)

JUIZO DE DIREITO DA 6a. VARA

Cartório do Quinto Ofício

Escrivão: TRINDADE FILHO

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor Pedro Paulo Martins, Juiz de Direito da 6a. Vara Cível desta Comarca, por nomeação legal etc...

Faz saber, aos que o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem que no dia 6 de abril às 10:30 horas, na porta da sala deste Juízo, no Palácio da Justiça, à Praça Felipe Patroni, irá a hasta pública em praça os bens penhorados em Processo de Execução movido pelo Banco do Estado do Pará S/A., contra M. J. Vieira Distribuição e Representação Ltda., constante de: Um Balcão de Aço, com 5 (cinco) Galerias, no estado, avaliado em Cr\$ 6.500,00; Uma Prateleira de Aço, com 5 (cinco) estantes, no estado, avaliado em Cr\$ 3.500,00, e três rolos moletões para

forração, medindo 150m,2 lacrados, avaliado em Cr\$ 3.000,00, e que se encontram depositados em mãos e guarda da firma executada. Quem pretender arrematar mencionados bens deverá comparecer no dia, hora e local designados, ciente de que a venda será a vista ou fiador idôneo por três dias. O arrematante pagará à banca o valor da arrematação, comissão do Porteiro, Escrivão e demais despesas, inclusive Carta de Arrematação. Se referidos bens não alcançarem valor da Avaliação, irão à nova praça desde já designado o dia 22 de abril do corrente ano, às 10:30 horas, no mesmo local da anterior, quando serão vendidos em Leilão público pelo maior lance oferecido independente de Avaliação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, vai este para ser publicado e afixado na sede deste Juízo em lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de março de 1976. Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, Escrivão do 5o. Ofício.

PEDRO PAULO MARTINS

Juiz de Direito da 6a. Vara Cível desta Comarca

(Ext. Reg. n. 1419 — Dia: 30.3.76)

Juízo de Direito da Terceira (3a.) Vara da Capital

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO DE FRANCISCO CONTE

A Dra. Maria Lúcia Caminha Gomes, Juíza de Direito da 3a. Vara de Interditos da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem (expedido nos autos n. 178, de Interdição de Francisco Conte, requerida por dona Joana Suanno Conte, que se processa perante este Juízo e cartório de 1o. Ofício), que atendendo às provas constantes dos autos, por sentença proferida em 9 de março do ano corrente, cujo fecho vai adiante transcrito, declarando a interdição de Francisco Conte:

Vistos, etc...

Nestas condições, julgo procedente o pedido e decreto a interdição de Francisco Conte, nomeando-lhe curadora sua mãe, Joana Suanno Conte, mediante compromisso e com as formalidades legais Custas de lei. P. P. e intime-se. Belém, 09 de março de 1976. (a) Orlando Dias Vieira, Juiz de Direito da 5a. Vara. no exercício da 3a.

Para que a referida decisão produza os seus devidos efeitos e chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume, e, por cópia, publicada pela imprensa local e órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, 18 de março de 1976. Eu, (a) Moacyr Santiago, escrivão, subscrevi.

(a) MARIA LUCIA CAMINHA GOMES

Juíza de Direito da 3a. Vara de Interditos

Está conforme o original

Belém, 18 de março de 1976.

O Escrivão

(a) MOACYR SANTIAGO

(Ext. — Reg. n. 1321 — Dias 20 e 30.3.1976).

Poder Legislativo Assembleia Legislativa

Presidente : Dep. VICTOR HILÁRIO DA PAZ

DECRETO LEGISLATIVO N. 01/76 —
DE 22 DE MARÇO DE 1976

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO :

Autoriza a alienação de terras do Estado em favor de RUY BATISTA TOCANTINS.

Art. 1º — Fica o Poder Executivo

autorizado, na forma da legislação vigente, a alienar em favor de RUY BATISTA TOCANTINS, um terreno situado no Município de Paragominas, à margem esquerda da rodovia Belém-Brasília, à altura do quilometro 221 (duzentos e vinte e um), limitando-se pela frente com uma estrada de penetração, pelos fundos com terras de ADALBERTO LOBATO e MANOEL MATOS,

pelo lado direito com terras de EDGAR CORRÊA DE GUAMÁ, e pelo lado esquerdo com terras de JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO MIRANDA POMBO; medindo aproximadamente 5.121 (cinco mil cento e vinte e um) metros de frente, por 5 671 (cinco mil seiscentos e setenta e um) metros de fundos.

Art. 2º — O preço desta alienação será calculado de acordo com a tabela

vigente à data do Decreto do Poder Executivo que efetuar a venda, obrigando-se o comprador a efetuar o pagamento da importância total, deduzidas as quantias porventura já recolhidas.

Art. 3º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 22 de março de 1976.

Deputado VICTOR HILARIO DA PAZ

Presidente

Deputado ZENO VELOSO

1º Secretário

Deputado FLAVIO CÉSAR FRANCO

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 02/76 — DE 22 DE MARÇO DE 1976

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora, promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO :

Autoriza o Poder Executivo, a alienar uma área de terras em favor de ISAIAS DOS SANTOS SILVA.

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a alienar uma área de terras, em favor do cidadão ISAIAS DOS SANTOS SILVA, com as seguintes medições, delimitações e confrontações :

“Uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da Indústria Agro-Pecuária, sita à 21a. Comarca do Município de Marabá, Distrito, com os seguintes limites : a área pretendida está situada no Município de Marabá, distando da sede do Município cerca de 170 quilômetros, das terras da Companhia Meridional, pela face Sul 12 quilômetros.

2 — Mede 5.000 metros de frente por 6.000 metros de fundos, com uma área de 3.000 ha. 4 — Limita-se pela frente com o lote n. 4, requerido por NAOR DOS SANTOS; pela direita com o lote n. 11, requerido por NICANOR DOS SANTOS SILVA; pela esquerda com o lote n. 9, requerido por WALDEMAR CANDIDO MACHADO e pelos fundos com o lote n. 16, requerido por quem de direito. Situa-se ainda nas seguintes coordenadas :

A — 49° 51' 09" WGR x 06° 38' 07" Sul;
B — 49° 47' 59" WGR x 06° 38' 32" Sul;
C — 49° 47' 33" WGR x 06° 35' 56" Sul;
D — 49° 50' 45" WGR x 06° 35' 20" Sul.

Art. 2º — O preço desta alienação será cobrado de acordo com a tabela vigente à data do Decreto do Poder Executivo que efetuar a venda, obrigando-se o comprador a efetivar o pagamento da importância total, deduzidas as quantias porventura já recolhidas.

Art. 3º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do

Estado do Pará, em 22 de março de 1976.

Deputado VICTOR HILARIO DA PAZ

Presidente

Deputado ZENO VELOSO

1º Secretário

Deputado FLAVIO CÉSAR FRANCO

2º Secretário

(G. — Reg. n. 820)

DECRETO LEGISLATIVO N. 03/76 — DE 22 DE MARÇO DE 1976

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO :

Autoriza o Governo do Estado a alienar uma área de terras em favor de MARIA DA GLÓRIA DE MORAES URQUIZA.

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a alienar em favor de MARIA DA GLÓRIA DE MORAES URQUIZA, uma área de terras com as seguintes características, confrontações e limites :

“Uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de Indústria Agro-Pecuária, situada a 16a. Comarca do Guamá, 42º Termo e 83º Município de Paragominas, com as seguintes características e limites : lote n. 47, do loteamento Cauaxi-Surubijú, na região do Rio Itaquiteua Grande, limitando-se pela frente com o lote 48 de Félix Urquiza Fresnadillo, pelos fundos com o lote 37, titulado em nome de Domingos Iuspa, pela direita com os lotes 52 e 46 de Maria Elisa Mazzei e Edgar Mazzei e pela esquerda com os lotes 31 e 30, titulados em nome de Alzira Furno Durães e Adilson Durães; mede 6.600 metros de frente por 4.400 metros de fundos, envolvendo uma área de 2.904 hectares”.

Art. 2º — O preço desta alienação será calculado de acordo com a tabela vigente à data do Decreto do Poder Executivo que efetuar a venda, obrigando-se o comprador a efetuar o pagamento da importância total, deduzidas as quantias porventura já recolhidas.

Art. 3º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 22 de março de 1976.

Deputado VICTOR HILARIO DA PAZ

Presidente

Deputado ZENO VELOSO

1º Secretário

Deputado FLAVIO CÉSAR FRANCO

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N. 04/76, DE 22 DE MARÇO DE 1976

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, Estatui e a Mesa Diretora Promulga o seguinte :

DECRETO LEGISLATIVO

Autoriza o Poder Executivo a alienar uma área de terras em

favor do cidadão JOSÉ MIZIARA MORAIS ANDRADE.

Art. 1º — Fica o Governo Estadual autorizado a alienar, em favor do senhor JOSÉ MIZIARA MORAIS ANDRADE :

“Uma sorte de terras devolutas destinada à implantação da indústria Agro-Pecuária, sita à 14a. Comarca de Conceição do Araguaia, 38º Termo e 38º Município de Conceição do Araguaia, com as seguintes características : lote esse cujas confrontações, limites, dimensões e posicionamento geográfico são os seguintes : Banda Setentrional : uma reta de aproximadamente 3.700 metros limitada pelas coordenadas geográficas 49° 58' 02" WGR x 06° 56' 58" S e 49° 59' 54" WGR x 06° 56' 09" S; Banda Meridional : uma reta de aproximadamente 3.300 metros limitada pelas coordenadas geográficas : 49° 59' 30" WGR x 07° 00' 14" S e 50° 01' 09" WGR x 06° 59' 31" S; Banda Oriental : uma reta de aproximadamente 6.600 metros limitada pelos pontos de coordenadas supra descritos; Banda Ocidental : uma reta de aproximadamente 6.600 metros limitada pelos pontos de coordenadas supra descritos. Medindo aproximadamente 2.442 hectares.

Art. 2º — O preço desta alienação será cobrado de acordo com a tabela vigente à data do Decreto do Poder Executivo que efetuar a venda, obrigando-se o comprador a efetivar a importância total, deduzidas as quantias porventura já recolhidas.

Art. 3º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 22 de março de 1976.

Deputado VICTOR HILARIO DA PAZ — Presidente.

Deputado ZENO VELOSO — 1º Secretário.

Deputado FLAVIO CÉSAR FRANCO — 2º Secretário.

(G. — Reg. n. 822)

PAPEL OFÍCIO

E MEMORANDOS

Fornecemos às repartições mediante preço especial.